

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021 (1º aditivo)

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 4ª e 5ª

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/08/2022 a 31/08/2022

EXERCÍCIO 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº 0p36/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente a 4ª e 5ª (quarta e quinta) parcelas , total **R\$ 94.735,44**(noventa quatro mil, setecentos trinta cinco reais e quarenta quatro centavos) do **Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022**,conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais , Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências nos seguintes temas, tais como, pagamento de colaboradores, de despesas de manutenção predial, de impostos, palestra sobre intoxicação medicamentosa, projeto Horta Germina, curso de Libras, reunião com pais e responsáveis, treinamento pedagógico, projeto Libras nas Escolas, participação no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento psicossocial, oficinas de culinária, Palestras sobre economia de água, estudo sobre democracia e o direito ao voto, comemoração ao Dia do Estudante, trabalhando a prevenção de doenças, para 201 pessoas com deficiências, dentre outros, no período 01-08-2022 à 31-08-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Registra-se ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta em conformidade com a legislação pertinente e com base nos Relatórios da Comissão responsável citada , somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, famílias atendidas com acesso a informação, capacitação da comunidade em geral, visando a autonomia, o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 17 de outubro de 2022.

Aldir Joel Resmini
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI** - CNPJ N° 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 4ª e 5ª (quarta e quinta) parcelas no montante de **RS 94.735,44**(noventa quatro mil, setecentos e trinta cinco reais e quarenta quatro centavos), do **Termo de Fomento N°003/2021**, vigência **03-04-2023**, recursos do **Fundo Municipal de Educação**, Fonte 01, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "*ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos*", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento de colaboradores, de impostos, embaça, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências nos seguintes temas, tais como:- : pagamento de colaboradores, de impostos, embaça, Coelba, ensino especializado à pessoas com deficiências nos seguintes temas, tais como, pagamento de colaboradores, de despesas de manutenção predial, de impostos, palestra sobre intoxicação medicamentosa, projeto Horta Germina, curso de Libras, reunião com pais e responsáveis, treinamento pedagógico, projeto Libras nas Escolas, participação no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento psicossocial, oficinas de culinária, Palestras sobre economia de água, estudo sobre democracia e o direito ao voto, comemoração ao Dia do Estudante, trabalhando a prevenção de doenças, para 201 pessoas com deficiências, dentre outros, no período 01-08-2022 à 31-08-2022.

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, das publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta em conformidade a legislação pertinente, e com base nos Relatórios da citada Comissão, somados as publicizações das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, suas famílias, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal..

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei n° 3.019/2014, alterada pela Lei n°13.2014/2015, Resolução n°1381/2018, Decreto Municipal n°245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Gardina Nogueira Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 17/10 /2022.



**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1152

DATA: 20/07/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA
VALOR BRUTO R\$ 47.367,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|-----------------|----------------------|---------------|--------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4 | FMED - MDE 25% | 112259 | 47.367,72 |

20.0



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:44
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e2cbrt16-1860-4be1-902a-cb5f705fbb6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | |
|------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 5 | Exerc.: 2022 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| | | | | | |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|------------|------------------------|
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 | 0,00 |

CREADOR

| | |
|--|-------------------------------------|
| Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | Endereço: TR JOSE BONIFACIO |
| C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 | R.G.: Baíro: CENTRO |
| I.M.: | I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | Agência: 4231-5 - Conta: 112259 - 2 |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a 04ª Parcela.

Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 14/07/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezessels Centavos)

| | |
|---|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/07/2022 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a) |
|---|---|



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|------------|-----------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 5 | Liq: 8.607 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-----------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
|---|------------------|--------------|--|------------|------------------------|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO-FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 | 0,00 |

CREDOR

| | |
|--|-----------------------------------|
| Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | Endereço: TR JOSE BONIFACIO |
| C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 | R.G.: Bairro: CENTRO |
| I.M.: | I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2 |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a 04ª Parcela.

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 03/01/2022 | Data do Sub Empenho: 14/07/2022 | Data da Liquidação: 14/07/2022 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

| | |
|------------------------|--|
| Valor Bruto: 47.367,72 | Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos |
|------------------------|--|


| | |
|--------------------|------|
| RETENÇÃO | |
| Total da Retenção: | 0,00 |

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

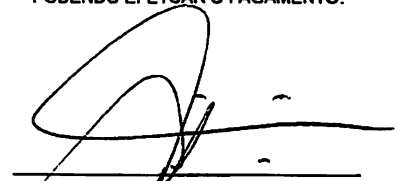
| | |
|--|-----------|
| Número do Documento: 04 - Matricula: - Data de Emissão: 14/07/2022 | 47.367,72 |
| Total do Documento: | 47.367,72 |

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº 454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | |
|------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 5 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|---|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 47.367,72 | 47.367,72 | 0,00 |

CREADOR

Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL Endereço: TR JOSE BONIFACIO

INDEPENDENTE

C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Baíro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 03/04/2023, referente a 04ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/07/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/07/2022 DATA PAGAMENTO: 20/07/2022

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 86589-4 - FMED - MDE 25% | 112259 | 7101 | 47.367,72 |

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES
 Portaria nº314
 Gestor(a) de Fundo



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001744/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
Nome Fantasia: **MIQUEI**
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007115800000106436090001744202205091**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223228265

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO E | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 05.391.160/0001-22 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:01 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **CE13.8BEA.2004.5C59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão n°: 14799046/2022
Expedição: 09/05/2022, às 16:01:56
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071001005642411814

Informação obtida em 13/07/2022 15:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 03/2022 – Ref. Mês: Junho Parcela: 3ª Parcial (x) Final ()

| |
|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA. |
| Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes |
| Matrícula: 10549 |
| Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL |
| Período da informação: junho/2022 |

| | |
|---|------------------------------------|
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente: | |
| Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência | |
| Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023 | |
| Objeto especificado no Plano de Trabalho: | |
| Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial. | |
| Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos | |
| Telefone contato (77) 36126633 | Email: miquei_inclusao@outlook.com |
| Localização do projeto: | |
| MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA | |

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

| METAS/OBJETIVOS DO PROJETO | Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...) |
|--|--|
| 1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 | ✓ Proposta do Centro de convivência da Miquei – Fundesis; ✓ Participação no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social |

Barreiras



| | |
|---|---|
| <p>alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Continuidade do Projeto da Horta Orgânica em parceria com a UNIFASB e CARGILL;✓ Acolhida e escuta qualificada individualizada com as famílias através dos serviços: informação, comunicação e defesa de direitos, orientação e ensino especializado.✓ Atendimento e acompanhamento a 52 alunos;✓ Oficinas temáticas: Número X Quantidade X Formas Geométricas; horta sustentável; o uso do Tangram; tão grande e tão pequeno; os meios de transporte; letra D (partes 1 e 2); comer bem, que mal tem?; que som é esse? |
| <p>2º Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilingue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Libras: 136 alunos✓ Curso básico I: 79 alunos✓ Curso básico II: 29 alunos✓ Curso intermediário: 12 alunos✓ Curso de conversação: 9 alunos✓ Curso de Libras para profissionais da saúde: 7 alunos✓ Atendimento Clínico: 28 matrículas (profissionais do Hospital do Oeste); |
| <p>3º Execução de atividades do curso e atendimento especializado</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Planejamento e reunião para desenho pedagógico após recesso escolar em equipe;✓ Um (1) Encaminhamento para acesso a documentação civil;✓ Um (1) 1 - Encaminhamento para acesso ao SUS; Oficinas: Respeito e Expressão Corporal✓ Dois (2) Encaminhamento para acesso ao Passe Livre;✓ Atendimento especializado à pessoa com deficiência através das oficinas temáticas – Alfabetização, matemática, AVD e AVA, Culinária;✓ Continuação dos estágios supervisionados de 02 alunos oriundos do curso técnico agrícola do Colégio CETEP;✓ Ensaio da quadrilha junina – Arraia da Miquei; |

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

No período de junho (2022) o trabalho da Miquei baseou-se nos projetos propostos no plano de trabalho trazendo a temática junina em seu bojo. Deu-se continuidade aos cursos de libras e ao atendimento psicossocial realizado com as famílias e com os alunos. O projeto da horta continua sob a orientação dos estagiários do CETEP e os encaminhamentos para emprego e

Assinado



retirada de documentação organiza-se de acordo a necessidade explícita pelas empresas e pelos PCDs. As informadas foram dadas pela presidente Ivonete Souza de Jesus Passos. As ações estão conectadas as metas descritas no plano de trabalho explicitadas no planejamento e executadas com êxito.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| 5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO | |
| 5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto. | |
| 1. Atraso na contratação. (NÃO) | 5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO) |
| 2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO) | 6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO) |
| 3. Aquisição de equipamentos. (NÃO) | 7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO) |
| 4. Aquisição de material de consumo. (SIM) | 8. Outros (especificar). |
| 5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO | |
| Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue na ordem. | |
| 5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO | |
| Explique em caso de não. | |
| As atividades seguem o previsto no plano de trabalho 2022. | |

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

A Qualidade no atendimento ao público adulto com deficiência matriculados na instituição Miquei tem sido marca registrada nas ações propostas e na evolução dos alunos. O atendimento as famílias e sociedade nas orientações relacionadas a ao primeiro emprego e a retirada de documentação. As metas descritas na proposta seguem a execução obedecendo as particularidades e alinhadas ao desenvolvimento do plano de trabalho, contribuindo de forma positiva com a inclusão social no município.

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

Barbosa



6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A Miquei está executando sua proposta com muita qualidade. Cada meta proposta no plano de trabalho está sendo alcançada e executada de forma comprometida. O atendimento educacional especializado cumpre sua função e trabalho nas particularidades da deficiência e transtornos dos alunos organizando os processos de modo a trabalhar a autonomia e independência destes. A instituição continua contribuindo com a formação em libras e braille para a comunidade geral. Diante do exposto recomendamos a liberação da parcela indicada, realçando o devido cumprimento das metas previstas no Plano de trabalho em exercício (2022).

Barreiras, 07/07/2022

ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão



Entre contas correntes

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.387,72
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115237939.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.



20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:18:10
023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/07/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.112.259 |
| VALOR TOTAL | 47.367,72 |

***** TRANSFERIDO PARA:

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE | |
| AGENCIA: 4231-5 | CONTA: 112.259-2 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.066.589 |
| NR.AUTENTICACAO | C. E27.DD9.CFE.7D0.F15 |

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1356

DATA: 19/08/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|-----------|----------------|--------|-----------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4 | FMED - MDE 25% | 112259 | 47.367,72 |



1908
25%



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:00
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 3e22f3c5-a11b-4a77-9957-7bd38fa3b886

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | | |
|--|------------------|--------------|---|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 6 | Exerc.: 2022 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS ✓ Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO / FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais / Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI ✓ Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 142.103,16 | 47.367,72 | 94.735,44 ✓ |

CREADOR

Social/Nome: 899 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO / Endereço: TR JOSE BONIFACIO ✓
 ESPECIAL INDEPENDENTE
 C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$-568.412,69. com vigência ate 03/04/2023, referente a 05ª Parcela.

Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 12/08/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reals e Dezessais Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 12/08/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

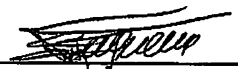
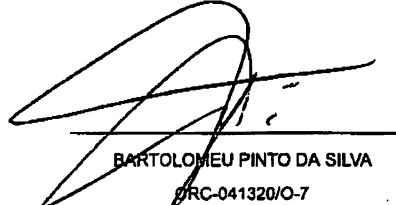
| | | | | | |
|---|------------------|--------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 6 | Liq: 10.060 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica / Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 142.103,16 | 47.367,72 | 94.735,44 |

| | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------------------|--|--|
| RECOR | | | | | |
| Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | | | Endereço: TR JOSE BONIFACIO | | |
| C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 | | R.G.: | Bairro: CENTRO | | |
| I.M.: | | I.E.: | Cidade/UF: BARREIRAS / BA ✓ | | |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | | Agência: 4231-5 | Conta: 112259 - 2 | | |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 03/04/2023, referente a 05ª Parcela. ✓

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| Data do Empenho: 03/01/2022 | Data do Sub Empenho: 12/08/2022 | Data da Liquidação: 12/08/2022 |
| Valor Bruto: 47.367,72 | Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos | |
| RETENÇÃO | | |
| | | Total da Retenção: 0,00 |
| DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS | | |
| Número do Documento: 05 - Matrícula: - Data de Emissão: 12/08/2022 | | 47.367,72 |
| | | Total do Documento: 47.367,72 |

| | |
|---|---|
| Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) | |
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO. <div style="text-align: center;">  _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer </div> | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO. <div style="text-align: center;">  _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA PRC-041320/O-7 Contador(a) </div> |


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|--|------------------|--------------|---|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 20 / 6 | Exerc.: 2022 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 1.589.122,00 | 142.103,16 | 1.447.018,84 | 142.103,16 | 47.367,72 | 94.735,44 |

CRÉDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22

R.G.:

Bairro: CENTRO

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA.

Agência: 4231

Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 03/04/2023, referente a 05ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 12/08/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/08/2022 DATA PAGAMENTO: 19/08/2022

Valor Bruto: 47.367,72

Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 66589-4 - FMED - MDE 25% | 112259 | 7101 | 47.367,72 |

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

Foi paga a importância autorizada

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 20 / 6



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223348145

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO E | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 05.391.160/0001-22 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
 SECRETARIA DA FAZENDA - SETOR DE TRIBUTOS
 Acesso em: 09/08/2022 às 08:55:41
 Código de Controle: 3600007498710000106436090002964202208097

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002964/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007498710000106436090002964202208097**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão n°: 14799046/2022
Expedição: 09/05/2022, às 16:01:56
Validade: ~~05/11/2022~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:01 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **CE13.8BEA.2004.5C59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901305512184413

Informação obtida em 09/08/2022 08:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 03/2022 – Ref. Mês: Julho Parcela: 4ª Parcial (x) Final ()

| |
|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA. |
| Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes |
| Matrícula: 10549 |
| Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL |
| Período da informação: julho/2022 |

| |
|---|
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente: |
| Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência |
| Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2022 a 03/04/2023 |
| Objeto especificado no Plano de Trabalho: |
| Ofertar de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação em escrita braile e deficiência sensorial. |
| Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos |
| Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com |
| Localização do projeto: |
| MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA |

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

| METAS/OBJETIVOS DO PROJETO | Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...) |
|-----------------------------------|---|
| | ✓ Ensino especializado a 52 alunos (público adulto); |

Barreiras



| | |
|---|---|
| <p>1° Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Participação no projeto "Carreta do Sertão "Atendimento para 15 alunos (atendimentos com Clínico Geral, Dentista, Corte de cabelo, Esmaltação);✓ Ensino de Libras para alunos surdos do atendimento especializado (não alfabetizados);✓ Oficinas realizadas no mês de julho: Informática, Cinema, dança, música, teatro, alfabetização, AVA e Atividades da Vida autônoma;✓ Participação no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social ✓ Planejamento com a Equipe pedagógica e administrativa. ✓ Oficina: Surdez e Libras no atendimento Clínico (UFOB) Ministrado pelo professor Irtanizio Cardoso e professora Gilvana Pimentel. |
| <p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(60 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, perspectiva bilíngue (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Curso de libras para área de atendimento clínico de paciente surdo (30 alunos).</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Curso de Libras: 136 alunos✓ Curso básico I: 79 alunos✓ Curso básico II: 29 alunos✓ Curso intermediário: 12 alunos✓ Curso de conversação: 9 alunos✓ Curso de Libras para profissionais da saúde: 7 alunos✓ Atendimento Clínico: 28 matrículas (profissionais do Hospital do Oeste); |
| <p>3° Execução de atividades do curso e atendimento especializado</p> | <ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento especializado à pessoa com deficiência através das oficinas temáticas – Alfabetização, matemática, AVD e AVA, Culinária;✓ Continuação dos estágios supervisionados de 02 alunos oriundos do curso técnico agrícola do Colégio CETEP;✓ 52 famílias – Atendimento e acompanhamento;✓ 02 - Planejamento e reunião em equipe;✓ 01 - Encaminhamento para acesso a documentação civil;✓ 02- Encaminhamento para acesso ao Passe Livre;✓ 01 – Encaminhamento para serviços de garantia de direitos. |

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

No mês de junho (2022) a instituição Miquei trabalhou com projetos propostos no plano de trabalho trazendo a temática da Germinação projeto da horta comunitária. Deu-se continuidade



aos cursos de libras e atendimento psicossocial realizado com as famílias e com os alunos. O projeto da horta continua sob a orientação dos estagiários do CETEP e os encaminhamentos para emprego e retirada de documentação organiza-se de acordo a necessidade explicita pelas empresas e pelos PCDs. As informadas continuam sendo dadas pela presidente Ivonete Souza de Jesus Passos.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| 5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO | |
| 5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto. | |
| 1. Atraso na contratação. (NÃO) | 5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO) |
| 2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO) | 6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO) |
| 3. Aquisição de equipamentos. (NÃO) | 7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO) |
| 4. Aquisição de material de consumo. (SIM) | 8. Outros (especificar). |
| 5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO | |
| Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue na ordem. | |
| 5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO | |
| Explique em caso de não. | |
| As atividades seguem o previsto no plano de trabalho 2022. | |

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

| |
|---|
| <p>6.1 Avanços obtidos.</p> <p>A instituição MIQUEI vem realizando um trabalho na área de inclusão social e formação em libras e Braille com muita qualidade. O trabalho se pauta com o público adulto com deficiência matriculados na instituição. Estes participam das ações propostas e apresentam desenvolvimento na aprendizagem social e de vida autônoma. As metas descritas na proposta seguem a execução obedecendo as particularidades e alinhadas ao desenvolvimento do plano de trabalho, do mesmo modo que segue ocorrendo o atendimento as famílias e a comunidade geral com a oferta de cursos na área de Libras e Braille.</p> |
|---|

Handwritten signature



6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A referida instituição está executando a proposta de trabalho com muito compromisso e qualidade. O plano de trabalho está sendo cumprido e justificado nas ações propostas nas metas estabelecidas. O AEE segue executando o trabalho com base na formação biopsicossocial observando as particularidades da deficiência e transtornos dos alunos matriculados. Do mesmo modo, a instituição continua contribuindo com a formação para a inclusão em libras e braile, beneficiando a comunidade em geral. Recomendamos a liberação da 4ª parcela do plano de trabalho exercício (2022).

Barreiras, 05/08/2022

ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,72
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

19/08/2022 10:31:49

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 125374594.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/10/2022 10:16:00
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e22f3c5-a11b-4a77-9957-7bd38fa3b886

19/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:43:40
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.112.259 |
| VALOR TOTAL | 47.367,72 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | A.69B.E62.153.FCA.57C |
|------------------|-----------------------|



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 62 /2022

Barreiras/BA, 23 de setembro de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 4ª e 5ª parcelas.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimos do presente para encaminhar o “Relatório de Execução do Objeto” elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subseqüente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

AMIQUEI

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | CNPJ 05.391.160/0001-22 |
| Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves | | | CEP 47.806.032 |
| Município Barreiras | E-mail miquei_inclusao@outlook.com | Telefone 77-999420016 | FAX |
| Conta Corrente 11.2259-2 | Banco do Brasil | Agência 4231-5 | Praça de Pagamento Transferência |

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Número RG 11.749.661-81 | Data da Emissão 22/11/2013 | Órgão Emissor SSP/BA |
| CPF 018.362.145-02 | Telefone Fixo | Celular 77 9.99447317 |

III - TÍTULO DO PROJETO

| | | |
|---|------------------------------|----------|
| Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos | A ser executado em | 12 MESES |
| | De a 01/04/2021 á 31/03/2023 | |

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O **ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Ações para a comunidade em geral**, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

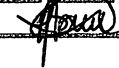
A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.




V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022





- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
- Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
- Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
- Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille. Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

[Assinatura]



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas | Etapa | Especificação | Duração | |
|----------------------------|-------|---|------------|------------|
| | | | Início | Término |
| 1. Planejamento | 1.1 | Contratação dos profissionais necessários ao projeto | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 1.2 | Elaboração do projeto pedagógico | Abril/2022 | Março/2023 |
| 2. Matrículas | 2.1 | Matrícula de até 60 pessoas com deficiências | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.2 | Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.3 | Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.4 | Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.5 | Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.6 | Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.7 | Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos. | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 2.8 | Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3. Execução das Atividades | 3.1 | Ensino Especializado a Pessoa com deficiência | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.2 | Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos. | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.3 | Curso básico I de Libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.4 | Curso básico II de Libras 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.5 | Curso de Braille 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.6 | Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.7 | Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.8 | Curso de Libras Intermediário 120hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.9 | Curso de práticas e conversação em Libras 60hs | Abril/2022 | Março/2023 |
| | 3.10 | Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h | Abril/2022 | Março/2023 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022



| | | | |
|------|---|--------------|------------|
| 3.11 | Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.12 | Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.13 | Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.14 | Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência. | Abril/2022 | Março/2023 |
| 3.15 | Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei | Outubro 2022 | |
| 3.16 | Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda | Abril/2022 | Março/2023 |

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

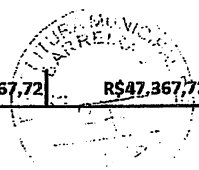
DE: ABRIL 2022 A JUNHO DE 2022

| CARGO | QTDE | SALÁRIO | TOTAL SAL. | ENCARGOS SOCIAIS | | | PROVISÃO | | | TOTAL |
|------------------------------|-----------|----------|------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | FGTS 8% | PIS 1% | INSS PATRONAL | FGTS Rescisório | ENCARGOS SOCIAIS | TOTAL PROVISÃO | |
| Coordenador Pedagógico Geral | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor de Letras 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 20H | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Cuidador | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 96,96 | 12,12 | 309,06 | 46,32 | 81,31 | 363,29 | 1.993,43 |
| Aux. Administrativo | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 207,52 | 25,94 | 661,45 | 99,14 | 174,01 | 777,53 | 4.266,38 |
| Aux serviços Gerais | 2 | 1.212,00 | 2.424,00 | 193,92 | 24,24 | 618,12 | 92,65 | 162,61 | 726,59 | 3.986,87 |
| TOTAL | 12 | | 23.547,38 | 1.893,79 | 235,47 | 6.004,58 | 899,99 | 1.579,64 | 7.058,28 | 38.729,51 |

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

| CARGO | QTDE | SALÁRIO | TOTAL SAL. | ENCARGOS SOCIAIS | | | PROVISÃO | | | TOTAL |
|------------------------------|-----------|----------|------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | FGTS 8% | PIS 1% | INSS PATRONAL | FGTS Rescisório | ENCARGOS SOCIAIS | TOTAL PROVISÃO | |
| Coordenador Pedagógico Geral | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor de Letras 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 40H | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 461,80 | 57,72 | 1.471,98 | 220,63 | 387,24 | 1.730,29 | 9.494,28 |
| Professor 20H | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 230,90 | 28,86 | 735,99 | 110,31 | 193,62 | 865,14 | 4.747,13 |
| Professor Braille 10H | 1 | 148,22 | 148,22 | 11,86 | 1,48 | 37,80 | 5,66 | 9,94 | 44,42 | 243,78 |
| Cuidador | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 96,96 | 12,12 | 309,06 | 46,32 | 81,31 | 363,29 | 1.993,43 |
| Aux. Administrativo | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 207,52 | 25,94 | 661,45 | 99,14 | 174,01 | 777,53 | 4.266,38 |
| Aux serviços Gerais | 2 | 1.212,00 | 2.424,00 | 193,92 | 24,24 | 618,12 | 92,65 | 162,61 | 726,59 | 3.986,87 |
| TOTAL | 13 | | 23.695,60 | 1.895,65 | 236,96 | 6.042,38 | 905,65 | 1.589,58 | 7.102,71 | 38.873,29 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



| | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

PROPONENTE

Meta

| Abril/2021 | Maio/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

Meta

| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |



XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)



CONCEDENTE

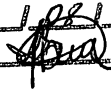
| Abril/2021 | Maio/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| R\$47.367,76 | R\$47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |
| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
| R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |

PROPONENTE

| Abril/2021 | Maio/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |
| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
| R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 | R\$ 10.000,08 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| PROPONENTE | | APROVAÇÃO DO CONCEDENTE | |
| DATA ____/____/____ | | DATA ____/____/____ | |
|  Presidente da OSC | |  Prefeito de Barreiras /BA | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022




X- PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (salários, encargos, provisão, etc.) no anexo I. | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----|------|--------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| | Especificação | Un | Qtde | Vlr Unitário | vlr mensal | TOTAL GERAL (da parceria) | Concedente | Proponente |
| 1.1 | Coordenador Pedagógico Geral | mês | 1 | 2.886,24 | 2.886,24 | 34.634,88 | 34.634,88 | 0,00 |
| 1.2 | Professor de línguas 40H | mês | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 69.269,76 | 69.269,76 | 0,00 |
| 1.3 | Professor de Braille / PCD 10 h | mês | 1 | 148,22 | 148,22 | 1.333,98 | 1.333,98 | 0,00 |
| 1.4 | Professor 40H | mês | 2 | 2.886,24 | 5.772,48 | 69.269,76 | 69.269,76 | 0,00 |
| 1.5 | Assistente Administrativo 40hs | mês | 2 | 1.296,97 | 2.593,94 | 31.127,28 | 31.127,28 | |
| 1.6 | Professor 20h | mês | 2 | 1.443,12 | 2.886,24 | 34.634,88 | 34.634,88 | 0,00 |
| 1.7 | Cuidador 40hs | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | |
| 1.8 | Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00 |
| 1.9 | Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H | mês | 1 | 1.212,00 | 1.212,00 | 14.544,00 | 14.544,00 | |
| 1.10 | Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS) | mês | 1 | 8.162,20 | 8.162,20 | 97.946,40 | 97.946,40 | 0,00 |
| 1.11 | Provisão | mês | 1 | 7.091,60 | 7.091,60 | 85.099,20 | 85.099,20 | |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 38.949,40 | R\$ 466.948,14 | R\$ 466.948,14 | R\$ 0,00 |

| 2 SERVIÇOS | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente | |
|-------------------|---------------|------|--------------|---------------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------|
| 2.1 | Contabilidade | mês | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 | 1.500,00 | 18.000,00 | 0,00 |
| 2.2 | Provisão 13º | | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 | | 1.500,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | | 19.500,00 | 1.500,00 | 19.500,00 | 0,00 |

| 3 OUTROS CUSTOS | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente | |
|------------------------|-------------------------------|------|--------------|---------------------------|-----------------|------------------|------------------|----------|
| 3.1 | Energia | | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 | 1.000,00 | 18.000,00 | 0,00 |
| 3.2 | Água | | 12 | 1.330,38 | 15.964,56 | 1.000,00 | 15.964,56 | 0,00 |
| 3.3 | Locação de um Imóvel | | 12 | 4.000,00 | 48.000,00 | 3.400,00 | 48.000,00 | 0,00 |
| 3.4 | | | | | | | | |
| 3.5 | Telefone/Internet | | 12 | 150,00 | | 150,00 | | 1.800,00 |
| 3.6 | Plataforma Educacional Proesc | | 12 | 342,50 | | 342,50 | | 4.110,00 |
| 3.7 | Recarga de cartuchos | | 12 | 100,00 | | 100,00 | | 1.200,00 |
| 3.8 | Manutenção de computadores | | 12 | 190,84 | | 190,83 | | 2.290,08 |
| 3.9 | Manutenção de Ar condicionado | | 2 | 300,00 | | 300,00 | | 600,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 81.964,56 | 6.483,33 | 81.964,56 | 10.000,08 | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------|-------------------|------------------|
| TOTAL GERAL DA PARCERIA | | | | | | 568.412,70 | 568.412,70 | 10.000,08 |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------|-------------------|------------------|

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

| Abril/2021 | Maió/2021 | Junho/2021 | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| R\$47.367,78 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 | R\$47.367,72 |

Meta

| Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|
| | | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | ABR/21 | MAI/21 | JUN/21 | JUL/21 | AGO/21 | SET/21 |
|------|---------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | R\$ 47.367,76 | R\$ 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 |
| | OUT/21 | NOV/21 | DEZ/21 | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 |
| | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 | 47.367,72 |

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
 - II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
- §5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

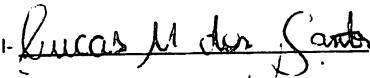
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

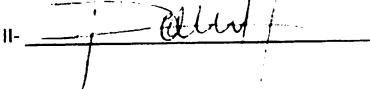
Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- 
Lucas M. dos Santos

II- 
[illegible]



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022

*1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | ABR/22 | MAI/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 | SET/22 |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | R\$ 0,00 | R\$ 39,683,87 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 |
| | OUT/22 | NOV/22 | DEZ/22 | JAN/22 | FEV/22 | MAR/22 |
| | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 | R\$ 47.367,72 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

[Assinatura]

[Assinatura]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Jany Gleisse de Medeiros Rocha

II- Itanizio Cardoso
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
4ª e 5ª PARCELAS.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior R\$122.231,01 sendo R\$49.044,42 aplicado no fundo de resgate automático (R\$42.690,81/Termo, R\$6.353,61/Provisão.) e R\$ 73.186,59 aplicado na poupança.
- Foram ressarcidas na parcela atual o valor de R\$ 250,61, referentes a tarifas bancárias e multas e juros da prestação de contas anterior.
- Houve tarifas bancárias da prestação de contas atual, no valor de R\$ 104,75.
- A proponente realizou contrapartida nos respectivos valores: R\$ 300,00 em 01/08/2022 e R\$ 800,00 em 30/08/2022. Para pagamentos de tarifas bancárias e multas e juros conforme o quadro a seguir:



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

| | | |
|--|------------|-----------|
| Contrapartida | R\$ 800,00 | |
| Tarifas bancárias / multas e juros/ Parcela anterior. | | R\$250,61 |
| Tarifas bancárias / Parcela atual | | R\$104,75 |
| Saldo Miquei | R\$444,64 | |

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo Atual R\$89.910,70 sendo R\$3.823,82 aplicado no fundo de resgate automático (R\$ 3.379,18 pertencer ao termo e R\$444,64 pertencer a proponente) e R\$ 86.086,88 aplicado na poupança, sendo R\$ 3.065,24/termo e R\$83.021,64 / provisão.

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | | |
|---|--|--|
| ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência. | CNPJ: 05.391.160/0001-22 | Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023. |
| Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,72 | Recursos da entidade: R\$ 800,00 | Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 551,53 |
| Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e ou | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 4ª e 5ª parcela | | No período de: 01/08/2022 a 31/08/2022. |

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO**Ações Programadas:****Usuários:** Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências**Famílias:** Atendimento/ Acolhimento**Projeto Germina-Ação:** Horta Orgânica.**Comunidade:**

✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais

Estágios supervisionados: Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior.**Equipe Pedagógica e Administrativa:** Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.**Ações Executadas:****Usuários:** Ensino Especializado a Pessoas com deficiências.

- ✓ Momento de interação pós finais de semana;
- ✓ Cinema – Cine Miquei;
- ✓ Trabalhando o estudo das letras do alfabeto com uso de textos, leitura e imagens e frases;
- ✓ Fotografia – um olhar de cotidiano;
- ✓ Os sentidos do corpo humano – audição, olfato, paladar, tato e visão;
- ✓ Culinária – receitas simples e fáceis de serem feitas;
- ✓ Trabalhando os números de forma lúdica;
- ✓ Estudo sobre a democracia, o direito do voto e as consequências das escolhas;
- ✓ Projeto Germina-Ação – cuidando da horta eliminando as pragas;
- ✓ Trabalhando a prevenção ao mosquito transmissor das doenças – Dengue, Zika e Chicungunha.
- ✓ Aprendendo como economizar água e energia elétrica;
- ✓ Comemoração do Dia do Estudante.



Acolhimento e orientação as famílias:

- ✓ Famílias – Atendimento e Acompanhamento;

Comunidade:**Curso de Libras (básico I, básico II, intermediário, grupo de estudo e valorização da cultura surda, atendimento clínico em Libras):**

- ✓ **Oficina:** Alfabetização e letramento de surdos em uma perspectiva bilingue e moldes do EJA.
- ✓ **Oficina:** “Não Há Preconceito!” no Colégio Enigma Júnior
- ✓ **Libras Básico I:** Vocabulário: cores, vestuário, espaços físicos, meios de transportes, dias da semana/tempo, verbos, alimentos/bebidas, meses e utensílios de cozinha; discussão sobre termos e conceitos; atividades práticas e aula totalmente em Libras (sem uso do Português).
- ✓ **Libras Básico II:** Introdução ao estudo das identidades surdas; prática de conversação em Libras; Conceito e prática de expressões idiomáticas.
- ✓ **Libras Intermediário:** Classificadores e Musicalidade em Libras; vocabulário: estados e capitais do Brasil; dinâmica de revisão.
- ✓ **Atendimento Clínico em Libras no HO:** Iconicidade e Arbitrariedade na Língua de Sinais; atividade de datilologia e formação de frases; vocabulário: saudação/cumprimentos, membros da família, antônimos, verbos, dias da semana/tempo,

Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Planejamento e organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- ✓ Manutenção da horta orgânica;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
- ✓ Acompanhamento da construção da sede própria.
- ✓ Reunião de Pais / 2º semestre
- ✓ Realização de palestras na temática da inclusão

Benefícios Alcançados:

- Aprendendo a trabalhar a escuta através da partilha das vivências de cada aluno, a autonomia como aprender a cuidar de uma horta doméstica e através de atividades práticas de técnicas de fotografia, com realização de atividades práticas com realização de receitas fáceis de fazer, a ter responsabilidade pessoal e social como a prática de economizar água e luz.
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 31/08/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM AGOSTO DE 2022

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



PALESTRA SOBRE "Intoxicação medicamentosa" com Drº Sileno




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROJETO GERMINAÇÃO



CURSO DE LIBRAS



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MIQUEI




Iwete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS

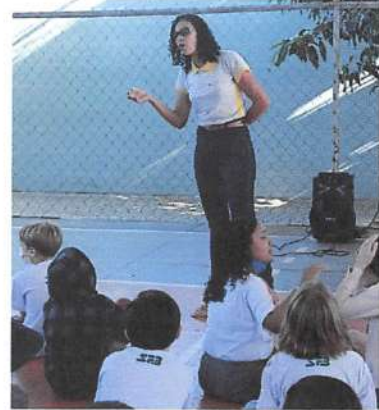


TREINAMENTO PEDAGÓGICO - *O aluno para além do diagnóstico*




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

LIBRAS NAS ESCOLAS



PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**Curso de Qualificação do
Controle Social no SUAS**



**I Seminário Territorial – Demandas e
Serviços da Proteção Social Especial
do SUAS a Crianças e Adolescentes**



ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL



TROCO SOLIDÁRIO HAVAN
Recebimento do cheque simbólico




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RÁDIO TRANSAMÉRICA
A formação de professores em Libras



Visita da Coordenadora da Proteção Social Especial do Estado



TRABALHO INTERNO





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



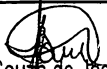
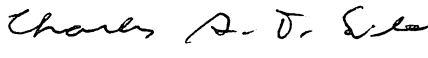

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA | | | |
|---|-----------------------|--|------------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Termo (1º aditivo) N.: 003/2021 | |
| Prestação de Contas Parcial: 4ª e 5ª Parcelas | | Período: 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| SALDO ANTERIOR | | DESPESAS | |
| Conta Corrente..... | | Com recursos do Termo..... | R\$ / 80.934,81 |
| Conta Corrente / Saldo do Termo..... | | Despesas com recursos propios..... | R\$ / 104,75 |
| Conta corrente/ Saldo da Entidade..... | | Tarífas bancárias..... | R\$ 104,75 |
| Aplicação Renda Fixa..... | R\$ 49.044,42 | Multas e juros..... | |
| Saldo/Termo..... | R\$ 42.690,81 | | |
| Alicação renda fixa/provisão..... | R\$ 6.353,61 | | |
| Poupança..... | R\$ 73.186,59 | RESSARCIMENTOS..... | |
| TOTAL..... | R\$ 122.231,01 | | |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... | R\$ 47.367,72 | | |
| Parc.05, receb. em 19/08/2022..... | R\$ 47.367,72 | SALDO ATUAL..... | R\$ 89.910,70 |
| Contra Partida..... | R\$ 800,00 | Conta Corrente..... | R\$ - |
| Parcela anterior..... | R\$ 250,61 | Aplicação Renda Fixa..... | R\$ / 3.823,82 |
| Parcela atual..... | R\$ 549,39 | Saldo termo..... | R\$ 3.379,18 |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS... | R\$ 551,53 | Saldo entidade..... | R\$ / 444,64 |
| Aplicação/Rendimento fundos | R\$ 20,50 | Aplicação Poupança | R\$ / 86.086,88 |
| Poupança..... | R\$ 531,03 | Saldo termo..... | R\$ 3.065,24 |
| | | Saldo Provisão..... | R\$ 83.021,64 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 170.950,26 | TOTAL DA DESPESA | R\$ 170.950,26 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
| Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | Charles Aleo Teixeira da Silva CRC/BA-0:365310 CPF: 980.660.725-29 | |

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| Entidade | | Termo (1º aditivo) | | Vigência Termo | | | | | |
|---|----------------|--|---|----------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | N.003/2021 | | De 01/04/2022 a 03/04/2023 | | | | | |
| Tipo de PC: Parcial | | Período da Prestação de Contas : | | | | | | | |
| 4ª e 5ª Parcela | | 01/08/2022 a 31/08/2022 | | | | | | | |
| META | ETAP A FASE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | NO PERÍODO | | | | | |
| | | | | PROG. | EXEC. | | | | |
| 3 | 3.1 3.2 | Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial. | Usuarios e familiares atendidos pela Miquei | 60 | 52 | | | | |
| | 3.3 | Curso de Libras Nivel Básico I | Comunidade em Geral | 100 | 75 | | | | |
| | 3.4 | curso de Libras Nivel Básico 2 | Comunidade em Geral | 60 | 29 | | | | |
| | 3.7 | Libras para o atendimento de pessoas surdas na area da saude. | Comunidade em Geral | 30 | 28 | | | | |
| | 3.8 | Curso de Libras Nivel Intermediário | Profissionais da Saúde | 30 | 15 | | | | |
| | | Reuniao / Roda de conversa com os pais. | Pais de usuarios atendidos pela Miquei. | De a demanda | 19 | | | | |
| | | solicitação de palestras na tematica da inclusão. | comunidade em geral | De acordo a demanda | 3 | | | | |
| TOTAL | | | | 280 | 201 | | | | |
| MET A | ETAP A FASE | REALIZADO NO PERÍODO 01/08/2022 a 31/08/2022 | | | | REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/08/2022 | | | |
| | | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL |
| 1 | 4ª e 5ª. parc. | R\$ 94.735,44 | R\$ 800,00 | R\$ 551,53 | R\$ 96.086,97 | R\$ 47.367,72 | R\$ 150,00 | R\$ 1.150,23 | R\$ 48.667,95 |
| | | | | | | R\$ 47.367,72 | R\$ 100,00 | R\$ 523,13 | R\$ 47.990,85 |
| | | | | | | R\$ 47.367,72 | | R\$ 552,65 | R\$ 47.920,37 |
| | | | | | | R\$ 94.735,44 | R\$ 800,00 | R\$ 551,53 | |
| TOTAL | | R\$ 94.735,44 | R\$ 800,00 | R\$ 551,53 | R\$ 96.086,97 | R\$ 236.838,60 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.777,54 | R\$ 144.579,17 |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | | | | Responsável pela Prestação de Contas | | | | |
|  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | | |  Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.666.723-20 | | | | |



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|------------------------|-----------------|---|-------------------|------------------|--|--|-----------------------------|
| ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI | | | | | prestação de contas parcial: 04 e 05ª parcela | | | | | TERMO (aditivo) Nº 003/2021 |
| PROGRAMA DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | | | | | | | | |
| Documento de Despesa | | | | | | | | | | |
| Rec. ITEM | Credor | CNPJ/CPF | Tipo /Nº | Data de emissão | Tipo/Nº | Data do pagamento | Valor (R\$ 1,00) | | | |
| 1 | Cicera de Lima Sa Teles | 619.420.655-15 | Recibo aluguel 07/2022 | 30/07/2022 | Transf. Bancária 550.231.510.033.479 | 01/08/2022 | R\$ 4.000,00 | | | |
| 1 | Ivanete Souza de Jesus Passos | 018.362.145-02 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.046.444 | 03/08/2022 | R\$ 176,29 | | | |
| 1 | Irtanizio Cardoso M. da Silva | 046.884.675-16 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.047.668 | 03/08/2022 | R\$ 176,29 | | | |
| 1 | Alessandra Amaral Andrade | 012.145.466-50 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.054.023 | 03/08/2022 | R\$ 1.331,42 | | | |
| 1 | Livia Maria de Alcantara Bispo Brito | 015.323.855-01 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.064.974 | 03/08/2022 | R\$ 79,92 | | | |
| 1 | Nélia do Prado dos Passos Silva | 008.653.295-24 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.070.810 | 03/08/2022 | R\$ 1.234,04 | | | |
| 1 | Marta Vieira Queiroz Domingues | 031.255.095-21 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.016.170 | 03/08/2022 | R\$ 1.254,90 | | | |
| 1 | Francynne Monte Rocha Queiroz | 025.121.435-46 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 553338000020951 | 03/08/2022 | R\$ 2.590,60 | | | |
| 1 | Charles Alelo Teixeira da Silva | 980.660.725-20 | Nota Fiscal 19213 | 01/08/2022 | Transf. Bancária 553.338.510.013.724 | 03/08/2022 | R\$ 1.500,00 | | | |
| 1 | Rosemeire Souza de Jesus | 012.453.735-95 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 55423100011744 | 03/08/2022 | R\$ 1.177,57 | | | |
| 1 | Lucas Mateus dos Santos | 057.842.025-29 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 554.231.000.112.541 | 03/08/2022 | R\$ 176,29 | | | |
| 1 | Cleusa Aparecida Ferreira de Lima | 604.981.299-34 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 554.231.510.008.497 | 03/08/2022 | R\$ 1.121,10 | | | |
| 1 | Joelton Brito de Macedo | 066.212.935-00 | Contra Cheque 07/2022 | 03/08/2022 | Transf. Bancária 80.301 | 03/08/2022 | R\$ 2.630,90 | | | |
| 1 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | GRF/FGTS 07/2022 | 03/08/2022 | DEB. 80.401 | 04/08/2022 | R\$ 2.016,12 | | | |
| 1 | Receita Federal - Ministério da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/IRRF 07/2022 | 03/08/2022 | DEB. 80.402 | 04/08/2022 | R\$ 576,87 | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|--------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------|------------|-----|----------|
| 1 | 16 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF PIS 07/2022 | 03/08/2022 | DEB. 80.403 | 04/08/2022 | R\$ | 274,87 |
| 1 | 17 | Embasa | 13.504.675/0001-10 | Nota fiscal 08/2022 | 09/07/2022 | DEB. 80.404 | 04/08/2022 | R\$ | 794,77 |
| 1 | 18 | Coelba | 15.139.629/0001-94 | NF 623934609 | 16/07/2022 | DEB. 80.405 | 04/08/2022 | R\$ | 199,95 |
| 1 | 19 | Coelba | 15.139.629/0001-94 | NF 624252352 | 18/07/2022 | DEB. 80.406 | 04/08/2022 | R\$ | 473,88 |
| 1 | 20 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/INSS 07/2022 | 04/08/2022 | DEB. 80.407 | 05/07/2022 | R\$ | 9.184,34 |
| 1 | 21 | Sara Prado de Lima | 044.040.965-93 | Rescisão | 31/07/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.019.477 | 08/08/2022 | R\$ | 3.521,16 |
| 1 | 22 | Irtanizio Cardoso M. da Silva | 046.884.675-16 | Rescisão | 04/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.047.668 | 09/08/2022 | R\$ | 6.731,35 |
| 1 | 23 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | GRF/FGTS Rescisório | 09/08/2022 | DEB. 80.901 | 09/08/2022 | R\$ | 2.493,50 |
| 1 | 24 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | GRF/FGTS Rescisório | 09/08/2022 | DEB. 80.902 | 09/08/2022 | R\$ | 2.187,56 |
| 1 | 25 | Ivanete Souza de Jesus Passos | 018.362.145-02 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.046.444 | 29/08/2022 | R\$ | 2.442,94 |
| 1 | 26 | Alessandra Amaral Andrade | 012.145.466-50 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.054.023 | 29/08/2022 | R\$ | 2.576,38 |
| 1 | 27 | Joelton Brito de Macedo | 066.212.935-00 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.056.198 | 29/08/2022 | R\$ | 2.630,90 |
| 1 | 28 | Livia Maria de Alcantara Bispo Brito | 015.323.855-01 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.064.974 | 29/08/2022 | R\$ | 1.118,50 |
| 1 | 29 | Nélia do Prado dos Passos Silva | 008.653.295-24 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.000.070.810 | 29/08/2022 | R\$ | 1.234,04 |
| 1 | 30 | Marta Vieira Queiroz Domingues | 031.255.095-21 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.016.170 | 29/08/2022 | R\$ | 1.254,90 |
| 1 | 31 | Francynne Monte Rocha Queiroz | 025.121.435-46 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 553.338.000.020.951 | 29/08/2022 | R\$ | 2.590,60 |
| 1 | 32 | Rosemeire Souza de Jesus | 012.453.735-95 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 55423100011744 | 29/08/2022 | R\$ | 1.177,57 |
| 1 | 33 | Lucas Mateus dos Santos | 057.842.025-29 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 554.231.000.112.541 | 29/08/2022 | R\$ | 2.414,50 |
| 1 | 34 | Cleusa Aparecida Ferreira de Lima | 604.981.299-34 | Contra Cheque 08/2022 | 29/08/2022 | Transf. Bancária 554.231.510.008.497 | 29/08/2022 | R\$ | 1.121,10 |
| 1 | 35 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF PIS 08/2022 | 29/08/2022 | DEB. 82.901 | 29/08/2022 | R\$ | 229,51 |
| 1 | 36 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | GRF/FGTS 08/2022 | 29/08/2022 | DEB.82.902 | 29/08/2022 | R\$ | 1.665,45 |
| 1 | 37 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/INSS 08/2022 | 29/08/2022 | DEB. 82.903 | 29/08/2022 | R\$ | 7.641,04 |
| 1 | 38 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda | 00.394.460/0058-87 | DARF/IRRF 08/2022 | 29/08/2022 | DEB. 82.904 | 29/08/2022 | R\$ | 40,30 |
| 1 | 39 | Embasa | 13.504.675/0001-10 | Nota fiscal 09/2022 | 09/08/2022 | DEB. 82.905 | 29/08/2022 | R\$ | 1.093,86 |

| | | | | | | | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|---|------------|-----|---------------|
| 1 | 40 | Coelba | 15.139.629/0001-94 | NF 630929888 | 16/08/2022 | DEB. 82.906 | 29/08/2022 | R\$ | 299,53 |
| 1 | 41 | Cicera de Lima Sa Teles | 619.420.655-15 | Recibo aluguel 08/2022 | 30/08/2022 | Transf. Bancária 550.231.510.033.479 | 30/08/2022 | R\$ | 4.000,00 |
| 1 | 42 | Charles Alelo Teixeira da Silva | 980.660.725-20 | Nota Fiscal 19.765 | 26/08/2022 | Transf. Bancária 553.338.510.013.724 | 30/08/2022 | R\$ | 1.500,00 |
| | | | | | | | | | R\$ 80.934,81 |

Responsável pela Execução



Ivanete Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela prestação de contas



Charles Alelo Teixeira da Silva
 CRC/BA-040659/0
 CPF: 980.660.725-20



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011123857714019
01/09/2022 11:39:37

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 08 / 2022

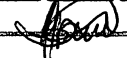
Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---------------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 26/07/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 01/08/2022 | | 4231 | 99015 | 870 Transferência recebida | 554.231.000.112.486 | 300,00 C | |
| | | | | 01/08 4231 112486-2 MOVIMENTO I | | | |
| 01/08/2022 | | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 550.231.510.033.479 | 4.000,00 D / | |
| | | | | 01/08 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA | | | |
| 01/08/2022 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 3.700,00 C | 0,00 C |
| 02/08/2022 | | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 812.140.700.048.458 | 1,30 D | |
| | | | | Cobrança referente 01/08/2022 | | | |
| 02/08/2022 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 812.140.700.176.927 | 59,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 02/08/2022 | | | |
| 02/08/2022 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 61,25 C | 0,00 C |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.046.444 | 176,29 D / | |
| | | | | 03/08 0231 46444-9 IVANETE S J PA | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.047.668 | 176,29 D / | |
| | | | | 03/08 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.054.023 | 1.331,42 D / | |
| | | | | 03/08 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.064.974 | 79,92 D / | |
| | | | | 03/08 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.070.810 | 1.234,04 D / | |
| | | | | 03/08 0231 70810-0 NELIA PRADO PA | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.016.170 | 1.254,90 D / | |
| | | | | 03/08 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.020.951 | 2.590,60 D / | |
| | | | | 03/08 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 553.338.510.013.724 | 1.500,00 D / | |
| | | | | 03/08 3338 510013724-6 CHARLES AIELO | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.111.744 | 1.177,57 D / | |
| | | | | 03/08 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.231.000.112.541 | 176,29 D / | |
| | | | | 03/08 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D | | | |
| 03/08/2022 | | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 554.231.510.008.497 | 1.121,10 D / | |
| | | | | 03/08 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI | | | |
| 03/08/2022 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 80.301 | 2.630,90 D / | |
| | | | | 104 0783 06621293500 JOELTON BRITO DE | | | |
| 03/08/2022 | | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 862.151.200.038.225 | 1,30 D | |
| | | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | |
| 03/08/2022 | | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 862.151.200.038.226 | 1,30 D | |
| | | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | |
| 03/08/2022 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.214 | 1,30 D | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 [Assinatura]

| | | | | | | | | |
|------------|------|-------|-----------------------------------|---------------------|-------------|---|-------------|--|
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.215 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.216 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.217 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.218 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.219 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.220 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.221 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.151.200.068.222 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.151.200.159.244 | 11,00 D | | | |
| | | | Cobrança referente 03/08/2022 | | | | | |
| 03/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 13.474,62 C | | 0,00 C | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.401 | 2.016,12 D | ✓ | | |
| | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.402 | 576,87 D | ✓ | | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.403 | 274,87 D | ✓ | | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água | 80.404 | 794,77 D | ✓ | | |
| | | | EMBASA | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz | 80.405 | 199,95 D | ✓ | | |
| | | | COELBA | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz | 80.406 | 473,88 D | ✓ | | |
| | | | COELBA | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.407 | 9.184,34 D | ✓ | | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| 04/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 13.520,80 C | | 0,00 C | |
| 08/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 553.338.000.019.477 | 3.521,16 D | ✓ | | |
| | | | 08/08 3338 19477-8 SARA PRADO DE | | | | | |
| 08/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 3.521,16 C | | 0,00 C | |
| 09/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.231.000.047.668 | 6.731,35 D | ✓ | | |
| | | | 09/08 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD | | | | | |
| 09/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.901 | 2.493,50 D | ✓ | | |
| | | | FGTS ARREC GRRF | | | | | |
| 09/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.902 | 2.187,56 D | ✓ | | |
| | | | FGTS ARREC GRRF | | | | | |
| 09/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 812.210.700.199.568 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 08/08/2022 | | | | | |
| 09/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.211.200.110.041 | 1,30 D | | | |
| | | | Cobrança referente 09/08/2022 | | | | | |
| 09/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 11.415,01 C | | 0,00 C | |
| 19/08/2022 | 0231 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.231.000.066.589 | 47.367,72 C | ✓ | 47.367,72 C | |
| | | | 19/08 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022



| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|---------------|--------|
| 24/08/2022 | 0000 | 13049 | 345 BB RF Ref DI Plus Ágil | 1.200.032 | 47.367,72 D | 0,00 C |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 0231 46444-9 IVANETE S J PA | 550.231.000.046.444 | 2.442,94 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA | 550.231.000.054.023 | 2.576,38 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 0231 56198-3 JOELTON B MACE | 550.231.000.056.198 | 2.630,90 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT | 550.231.000.064.974 | 1.118,50 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 0231 70810-0 NELIA PRADO PA | 550.231.000.070.810 | 1.234,04 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q | 553.338.000.016.170 | 1.254,90 D // | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT | 553.338.000.020.951 | 2.590,60 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ | 554.231.000.111.744 | 1.177,57 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 470 Transferência enviada 29/08 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D | 554.231.000.112.541 | 2.414,50 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança 29/08 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI | 554.231.510.008.497 | 1.121,10 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 82.901 | 229,51 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 82.902 | 1.665,45 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 82.903 | 7.641,04 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 82.904 | 40,30 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água EMBASA | 82.905 | 1.093,86 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13105 | 362 Pagamento conta luz COELBA | 82.906 | 299,53 D ✓ | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.392.604 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.746 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.747 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.748 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.749 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.750 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.751 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.752 | 1,30 D | |
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 29/08/2022 | 852.411.200.485.753 | 1,30 D | |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

| | | | | | | |
|------------|------|-------|---------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 29/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 852.411.200.485.754 | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 29/08/2022 | | | |
| 29/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 29.544,12 C | 0,00 C |
| 30/08/2022 | 4231 | 99015 | 870 Transferência recebida | 554.231.000.112.486 | 500,00 C | |
| | | | 30/08 4231 112486-2 MOVIMENTO I | | | |
| 30/08/2022 | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 550.231.510.033.479 | 4.000,00 D | ✓ |
| | | | 30/08 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA | | | |
| 30/08/2022 | 4231 | 99015 | 120 Transferido para Poupança | 553.338.510.013.724 | 1.500,00 D | ✓ |
| | | | 30/08 3338 510013724-6 CHARLES AIELO | | | |
| 30/08/2022 | 4231 | 99015 | 475 Aplicação Poupança | 554.231.510.112.259 | 12.369,26 D | |
| | | | 30/08 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN | | | |
| 30/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 822.421.100.216.863 | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 30/08/2022 | | | |
| 30/08/2022 | 0000 | 13113 | 170 TRANSF.RECURSO E I | 822.421.100.216.864 | 1,30 D | |
| | | | Cobrança referente 30/08/2022 | | | |
| 30/08/2022 | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 17.371,86 C | 0,00 C |
| 31/08/2022 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 [Assinatura]


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G335220949342621011
 22/09/2022 09:54:14

Cliente

 Agência 4231-5
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 29/07/2022 | SALDO ANTERIOR | 49.044,42 | | | 9.005,724486 | | |
| 01/08/2022 | RESGATE | 3.700,00 | 6,81 | 3,02 | 680,903456 | 5,448393551 | 8.324,821030 |
| | Aplicação 02/06/2022 | 1.606,81 | 6,64 | | 296,133311 | | |
| | Aplicação 26/07/2022 | 2.093,19 | 0,17 | 3,02 | 384,770145 | | |
| 02/08/2022 | RESGATE | 61,25 | | 0,10 | 11,255131 | 5,450847502 | 8.313,565899 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 61,25 | | 0,10 | 11,255131 | | |
| 03/08/2022 | RESGATE | 13.474,62 | 2,21 | 26,58 | 2.476,200328 | 5,453278496 | 5.837,365571 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 13.474,62 | 2,21 | 26,58 | 2.476,200328 | | |
| 04/08/2022 | RESGATE | 13.520,80 | 2,87 | 29,79 | 2.484,271324 | 5,455708429 | 3.353,094247 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 13.520,80 | 2,87 | 29,79 | 2.484,271324 | | |
| 08/08/2022 | RESGATE | 3.521,16 | 1,41 | 8,00 | 646,543728 | 5,460682466 | 2.706,550519 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 3.521,16 | 1,41 | 8,00 | 646,543728 | | |
| 09/08/2022 | RESGATE | 11.415,01 | 5,47 | 27,39 | 2.095,433476 | 5,463246688 | 611,117043 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 11.415,01 | 5,47 | 27,39 | 2.095,433476 | | |
| 24/08/2022 | APLICAÇÃO | 47.367,72 | | | 8.624,529536 | 5,492209146 | 9.235,646579 |
| 29/08/2022 | RESGATE | 29.544,12 | 9,91 | 31,46 | 5.379,021167 | 5,500162405 | 3.856,625412 |
| | Aplicação 26/07/2022 | 3.352,77 | 8,47 | | 611,117043 | | |
| | Aplicação 24/08/2022 | 26.191,35 | 1,44 | 31,46 | 4.767,904124 | | |
| 30/08/2022 | RESGATE | 17.371,86 | 1,50 | 26,69 | 3.162,057618 | 5,502761842 | 694,567794 |
| | Aplicação 24/08/2022 | 17.371,86 | 1,50 | 26,69 | 3.162,057618 | | |
| 31/08/2022 | SALDO ATUAL | 3.823,82 | | | 694,567794 | | 694,567794 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 49.044,42 |
| APLICAÇÕES (+) | 47.367,72 |
| RESGATES (-) | 92.608,82 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 203,71 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 30,18 |
| IOF (-) | 153,03 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 20,50 / |
| SALDO ATUAL = | 3.823,82 / |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 29/07/2022 | 5,445915781 |
| 31/08/2022 | 5,505321127 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 1,0908 |
| No ano | 7,0830 |
| Últimos 12 meses | 9,2423 |

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022



Extratos - Poupança

G335220949342621010
22/09/2022 09:53:0951 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 86.253,36 C

| Agência / Conta | | 4231-5 / 112259-2 | | | | | | |
|-----------------|------------|---------------------------|--------------------------------|------------|-----------|------------------------------------|-------------|---------------|
| Período | | 01/08/2022 a 31/08/2022 | | | | | | |
| Variação | | POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51) | | | | | | |
| Titularidade | | MOVIMENTO E INDEPENDENTE | | | | | | |
| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
| 31/07/2022 | | | Saldo anterior | | | | | 73.186,59 C |
| 03/08/2022 | 04/08/2022 | 4/7 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 16,25 C | |
| 03/08/2022 | 04/08/2022 | 4/7 | 737 Juros | 4231-5 | | | 35,82 C | |
| 12/08/2022 | 15/08/2022 | 13/7 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 14,58 C | |
| 12/08/2022 | 15/08/2022 | 13/7 | 737 Juros | 4231-5 | | | 31,61 C | |
| 17/08/2022 | 18/08/2022 | 18/7 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 8,01 C | |
| 17/08/2022 | 18/08/2022 | 18/7 | 737 Juros | 4231-5 | | | 17,10 C | |
| 19/08/2022 | 22/08/2022 | 22/7 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 12,19 C | |
| 19/08/2022 | 22/08/2022 | 22/7 | 737 Juros | 4231-5 | | | 35,60 C | |
| 22/08/2022 | 23/08/2022 | 23/7 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 13,26 C | |
| 22/08/2022 | 23/08/2022 | 23/7 | 737 Juros | 4231-5 | | | 38,59 C | |
| 30/08/2022 | 30/08/2022 | 1/8 | 601 Transferência de Crédito | 4231-5 | 112.259 | 30/08 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN | 12.369,26 C | |
| 31/08/2022 | 01/09/2022 | 1/8 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 4231-5 | | | 99,99 C | |
| 31/08/2022 | 01/09/2022 | 1/8 | 737 Juros | 4231-5 | | | 208,03 C | |
| Saldo atual | | | | | | | | 0,00 C |
| Saldo bloqueado | | | | | | | | 0,00 D |
| Saldo total | | | | | | | | 86.086,88 C ✓ |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|---------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| | | 54.183,55 | | | 61.435,37 | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| | | | | | | 67.830,95 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| | | | | | | |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| | | | | | 71.292,00 | |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |
| | | 78.497,59 | 86.253,36 | | | |

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.


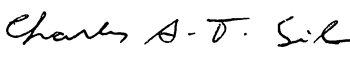
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

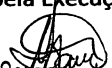
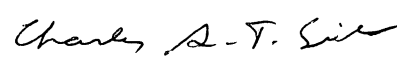


ANEXO VI


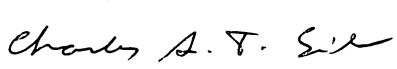
| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
|--|----------------------|------------------|--|---------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | Termo N.: 1º aditivo 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| Prestação de Contas Parcial: 4ª e 5ª Parcelas | | | Período: De 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco : Brasil | | | | |
| Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5 | | | Fundo de Aplicação financeira | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
| SALDO ANTERIOR | | | R\$ | 49.044,42 |
| DATA | APLICADO | RENDIMENTO | RESGATADO | SALDO |
| 01/08/2022 | | | R\$ 3.700,00 | R\$ 45.344,42 |
| 02/08/2022 | | | R\$ 61,25 | R\$ 45.283,17 |
| 03/08/2022 | | | R\$ 13.474,62 | R\$ 31.808,55 |
| 04/08/2022 | | | R\$ 13.520,80 | R\$ 18.287,75 |
| 08/08/2022 | | | R\$ 3.521,16 | R\$ 14.766,59 |
| 09/08/2022 | | | R\$ 11.415,01 | R\$ 3.351,58 |
| 24/08/2022 | R\$ 47.367,72 | | | R\$ 50.719,30 |
| 29/08/2022 | | | R\$ 29.544,12 | R\$ 21.175,18 |
| 30/08/2022 | | | R\$ 17.371,86 | R\$ 3.803,32 |
| 31/08/2022 | | R\$ 20,50 | | R\$ 3.823,82 |
| | | | | R\$ 3.823,82 |
| | | | | R\$ 3.823,82 |
| | | | | R\$ 3.823,82 |
| | | | | R\$ 3.823,82 |
| | | | | R\$ 3.823,82 |
| T O T A L | R\$ 47.367,72 | R\$ 20,50 | R\$ 92.608,82 | R\$ 3.823,82 |
| RENDIMENTO TOTAL | | | R\$ 20,50 | |
| RESPONSÁVEIS | | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | Responsável pela Prestação de Contas  Charles Aleo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.680.723-20 | |



ANEXO VI


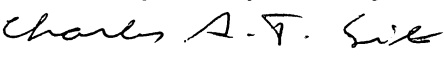
| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---|----------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | | Termo N.: 1º aditivo 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| Prestação de Contas Parcial: 4ª e 5ª Parcelas | | | Período: De 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco : Brasil | | | | |
| Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5 | | | POUPANÇA | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
| SALDO ANTERIOR | | | R\$ | 73.186,59 |
| DATA | APLICADO | RENDIMENTO | RESGATADO | SALDO |
| 03/08/2022 | | R\$ 16,25 | | R\$ 73.202,84 |
| 03/08/2022 | | R\$ 35,82 | | R\$ 73.238,66 |
| 12/08/2022 | | R\$ 14,58 | | R\$ 73.253,24 |
| 12/08/2022 | | R\$ 31,61 | | R\$ 73.284,85 |
| 17/08/2022 | | R\$ 8,01 | | R\$ 73.292,86 |
| 17/08/2022 | | R\$ 17,10 | | R\$ 73.309,96 |
| 19/08/2022 | | R\$ 12,19 | | R\$ 73.322,15 |
| 19/08/2022 | | R\$ 35,60 | | R\$ 73.357,75 |
| 22/08/2022 | | R\$ 13,26 | | R\$ 73.371,01 |
| 22/08/2022 | | R\$ 38,59 | | R\$ 73.409,60 |
| 30/08/2022 | 12369,26 | | | R\$ 85.778,86 |
| 31/08/2022 | | R\$ 99,99 | | R\$ 85.878,85 |
| 31/08/2022 | | R\$ 208,03 | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| | | | | R\$ 86.086,88 |
| T O T A L | R\$ 12.369,26 | R\$ 531,03 | R\$ - | R\$ 86.086,88 |
| RENDIMENTO TOTAL | | | R\$ 531,03 | R\$ 86.086,88 |
| RESPONSÁVEIS | | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | | Responsável pela Prestação de Contas  Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-046650/O CPF: 980.668.728-20 | |

ANEXO VII

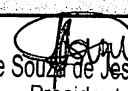
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | |
|---|--------------------------|--|------------------|
| Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência | | Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
| Prestação de Contas : 4ª e 5ª parcelas | Parcial | Período de 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| Banco BRASIL | Agência 4231-5 | Conta-Corrente nº 112259-2 | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | |
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | SALDO | |
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/08/2022 | R\$ 89.910,70 | R\$ 89.910,70 | 89.910,70 |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas | | - | - |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco: | 0,00 | - | 0,00 |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo | | - | - |
| SALDO DISPONÍVEL (Contábil) | | R\$ | 89.910,70 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | |  Charles Atele Teixeira da Silva CRC/BA-04.0659/O CPF: 980.668.723-26 | |



ANEXO V

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS. | | | |
|--|---------------------|---|---------------------------------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI | | | Termo (1º aditivo) N. 003/2021 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
| Tipo de PC - Parcial: 4ª e 5ª Parcela | | Período: De 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| RECEITAS | | DESESPESAS | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR R\$ |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS | |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS | R\$10.463,40 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS | R\$10.920,27 |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$47.367,72 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS | R\$80.934,81 |
| RECURSOS DE DOAÇÕES | R\$39.529,49 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES | R\$25.058,45 |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE | R\$800,00 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE | R\$104,75 |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS | R\$551,53 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES | |
| TOTAL | R\$98.712,14 | TOTAL | R\$117.018,28 |
| PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE | | | 78% |
| RESPONSÁVEL | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | | Responsável pela Prestação de Contas  Charles Atele Teixeira da Silva CRC/BA-04.065910 CPF: 980.600.723-20 | |

ANEXO XXII

| BALANÇETE FINANCEIRO | | | |
|--|---------------|--|---------------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Formo (1ª aditivo) N.º 003/2021 | |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 4ª e 5ª Parcelas | | Período De 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue pra surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial. | | | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$ 47.367,72 | 43 | R\$ 80.934,81 |
| CONTRAPARTIDA CONVENIENTE | R\$ 800,00 | | R\$ 104,75 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ 551,53 | | |
| ISS RETIDO | | ISS RECOLHIDO | R\$ 90,00 |
| IRRF RETIDO | R\$ 617,17 | IRRF RECOLHIDO | R\$ 617,17 |
| INSS RETIDO | R\$ 4.354,33 | INSS RECOLHIDO | R\$ 16.825,38 |
| | | SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER) | |
| RESPONSÁVEL | | | |
| 31-08-2022 _____ Data | |  Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI _____ Nome e assinatura do responsável pela Execução | |



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352209493426211
22/09/2022 09:56:29

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:02:53
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 01/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.112.259 |
| VALOR TOTAL | 300,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 6.128.1D3.848.95D.884 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:58:06
423104231 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.112.259 |
| VALOR TOTAL | 500,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 9.69F.ABF.FB4.93B.E65 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
(Assinatura)

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:56:37
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 174.231.510.112.259 |
| VALOR TOTAL | 12.369,26 |

***** TRANSFERIDO PARA:

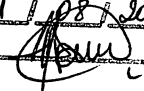
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.112.259-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 1.6F0.275.05D.F76.2E7 |
|------------------|-----------------------|

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022


| | | | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| LOCADOR | | | |
| NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL CASADA | PROFISSÃO MEDICA | RG 305994862 | SSP BA |
| ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109 | | BAIRRO CENTRO | CIDADE BARREIRAS |
| LOCATÁRIO | | UF BA | |
| NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | NIRE 292.023.1385-3 | SSP |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | CIDADE BARREIRAS |
| OBJETO DE LOCAÇÃO | | UF BA | |
| IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL ----- INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023. | | | |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | CIDADE BARREIRAS |
| Recebi o valor de R\$ | | ; Pago neste ato em _____, do país; correspondente ao Aluguel do Mês | |
| de JULHO de 2022, Período do dia 01/07/2022 à 01/08/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação. | | | |
| *VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X _____ D. = / - DESC. = | | VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ _____ = _____ | |
| * R\$ 4.000,00 TOTAL= _____ R\$ | | (_____) | |
| Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor. | | | |
| LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE JULHO DE 2022. | | ASSINATURA <i>Reinaldo de Sa Teles</i> | |
| | | NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR) | |

RECEBEMO
EM 05/08/2022

REINALDO DE SA TELES
CORRETOR IMÓVEIS
CREC: 7629 / 9ª Região

Declaro que os serviços Em 30/07/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Nisto *[Assinatura]*

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPARE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3342210364735851
22/09/2022 10:39:56

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:55:43
423104231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 2.943.3E3.22C.E2F.803
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000869/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700007162680001009116090000869202206302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/08/2022 às 09:49:23

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223533390

| | |
|--|----------------|
| NOME | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 619.420.655-15 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **A560.0FB2.4061.E710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 24274595/2022

Expedição: 01/08/2022, às 09:50:24 /

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004695/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500009657430000020215090004695202206032**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/08/2022 às 09:41:02

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223532638

| | |
|--------------------------|----------------|
| NOME | |
| QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 284.931.255-04 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D185.13DA.5A75.123F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04
Certidão n°: 24270171/2022
Expedição: 01/08/2022, às 09:30:50 /
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 08 / 2022

Contrato de Locação Comercial - 4ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras- BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras - Ba. E vice-presidente o Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.
E como tesoureiro o Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP: 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ 99944-7317, Dn. Ivanete.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura do primeiro contrato firmado e o mesmo só será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba. CEP: 47.806.032.

TIPO: Salas Comerciais.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta do Banco Itaú - 341, AG. 1010 - Conta Corrente - 09048-6, no CPF- 619.420.655-15.

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice.....: IGPM/ INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses) - 4ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2022. **Término:** 01 de fevereiro de 2023.

OBS: Esse reajuste contara a partir de 01 de fevereiro de 2022, findando a locação.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que o dito imóvel estar exposto a venda pra terceiros por intermédio exclusividade do(a,s) administrador (a,es) e um novo contrato só em caso da não liquidez da venda e após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, ou fim da locação. Sendo que as partes firmarão aviso por escrito em ciência sobre o contrato que encerrará automaticamente, sem multas.

CLAUSULAS:

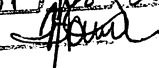
PRIMEIRA - O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único: Caso o locatário (a, s) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o,s) o pagamento de todas contas de: **LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa)**, e os **IPTU (Prefeitura) etc.** junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/08/2022



E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção Cumprindo o pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo a responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O (a) locatário (a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o (a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o (a) locatário (a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo (a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o (a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do termino da locação o (a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o (a) locatário (a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) alugueis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de **30 dias** antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/08/2022



DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador (es) o (s) qualificado (s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do (s) fiador (es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do (s) fiador (es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: *- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. *- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixa, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc..) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

PP. Cicera de Lima Sa Teles
Locador (a): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO. ADM.

Ivanete Souza de Jesus Passos
Locatário (a): MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.
Presidente - IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Eduardo Okawati Costi
Vice-Presidente (a): EDUARDO OKAWATI COSTI.

Ivanildo Brito dos Santos
Tesoureira (a): IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

Testemunhas:

1) Washington F. da Silva 2) _____

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Márcia Rosa da Silva Tabela / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabela Substituta

RECONHECIMENTO
Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Emol: R\$5,00 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Solo(s): 1294.AD407670 - 3, 1294.AD407671 - 1
Em Testemunho () da verdade.
HYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA - 01/02/2022

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Márcia Rosa da Silva Tabela / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabela Substituta

RECONHECIMENTO
Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Emol: R\$5,00 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Solo(s): 1294.AD407679 - 7, 1294.AD407680 - 0
Em Testemunho () da verdade.
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA - 01/02/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/02/2022
Adama

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/4
Emissão: 03/08/2022
Horas: 10:42:38

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 100,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 03/08/2022

Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 03/08/2022

Cleusa Ap. F. de Lima
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 03/08/2022

Francynne M.R. Queiroz
Assinatura

Empr.: 22 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 046.884.675-16 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 13,33 192,42 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 3.086,80 D
3 HORAS FERIAS 186,67 2.693,82 P 812 INSS FERIAS 9,74 349,83 D
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 897,94 P 821 INSS DIFERENCA FERIAS 0,00 1,70 D
998 I.N.S.S. 7,50 14,43 D
942 IRRF FERIAS 15,00 155,13 D

ND: 0 Proventos: 3.784,18 Descontos: 3.607,89 Informativa: 302,73 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 176,29
NF: 0 Base INSS: 3.784,18 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.784,18 Valor FGTS: 302,73 Base IRRF: 176,29

FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 03/08/2022

Irtanizio Cardoso
Assinatura

Declaro que os serviços Em 03/08/2022
 Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/4
Emissão: 03/08/2022
Horas: 10:42:38

EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|-------|------------|
| 1 HORAS NORMAIS | 14,67 | 192,42 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 3.139,89 D |
| 3 HORAS FERIAS | 205,33 | 2.693,82 P | 812 | INSS FERIAS | 9,74 | 349,83 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 897,94 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 1,70 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 7,50 | 14,43 D |
| | | | 942 | IRRF FERIAS | 15,00 | 102,04 D |

ND: 2 Proventos: 3.784,18 Descontos: 3.607,89 Informativa: 302,73 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 176,29
NF: 0 Base INSS: 3.784,18 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.784,18 Valor FGTS: 302,73 Base IRRF: 0,00
FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 03/08/2022

Ivanete Souza de Jesus
Assinatura

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

| | | | | | | |
|-----------------|--------|------------|-----|----------|------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS | 220,00 | 2.886,24 P | 998 | I.N.S.S. | 8,85 | 255,34 D |
|-----------------|--------|------------|-----|----------|------|----------|

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 03/08/2022

Joelton Brito de Macedo
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|------|------------|
| 1 HORAS NORMAIS | 13,33 | 86,47 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 1.485,69 D |
| 3 HORAS FERIAS | 186,67 | 1.210,50 P | 812 | INSS FERIAS | 7,95 | 128,31 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 403,50 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 0,07 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 7,50 | 6,48 D |

ND: 0 Proventos: 1.700,47 Descontos: 1.620,55 Informativa: 136,03 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 79,92
NF: 0 Base INSS: 1.700,47 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.700,47 Valor FGTS: 136,03 Base IRRF: 79,92
FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 03/08/2022

Livia Maria de A. B. Brito
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|-------|------------|
| 1 HORAS NORMAIS | 14,67 | 192,42 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 3.086,80 D |
| 3 HORAS FERIAS | 205,33 | 2.693,82 P | 812 | INSS FERIAS | 9,74 | 349,83 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 897,94 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 1,70 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 7,50 | 14,43 D |
| | | | 942 | IRRF FERIAS | 15,00 | 155,13 D |

ND: 0 Proventos: 3.784,18 Descontos: 3.607,89 Informativa: 302,73 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 176,29
NF: 0 Base INSS: 3.784,18 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.784,18 Valor FGTS: 302,73 Base IRRF: 176,29
FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 03/08/2022

Lucas M. dos Santos
Assinatura

Declaro que os serviços Em 03/08/2022

Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal e Complementar
 Competência: 07/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/4
 Emissão: 03/08/2022
 Horas: 10:42:38

EXTRATO MENSAL

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 (7) Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
 NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 03/08/2022

Marta V. Queiroz Domingues
 Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 (6) Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
 NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 03/08/2022

Nélia do P. dos Passos Silva
 Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 (10) Depto: 1 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
 NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 03/08/2022

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Empr.: 29 SARA PRADO DE LIMA Situação: Demitido CPF: 044.040.965-93 Adm: 07/02/2020
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 3 Horas Mês: 110,00
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 1.443,12

9179 SALDO DE SALARIO HORAS 110,00 1.443,12 P 51 LIQUIDO RESCISAO 0,00 3.521,16 D
 8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO 7,00 841,82 P 826 INSS SOBRE RESCISAO 7,74 111,70 D
 29 FERIAS PROPORCIONAIS 6,00 841,82 P 989 INSS 13 SAL.RESCISAO 7,50 63,13 D
 8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI 33,33 280,61 P
 22 AVISO PREVIO 6,00 288,62 P

ND: 0 Proventos: 3.695,99 Descontos: 3.695,99 Informativa: 288,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 0 Base INSS: 2.284,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.573,56 Valor FGTS: 288,22 Base IRRF: 2.110,11

DEMITIDO EM 31/07/2022 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: 03/08/2022

Sara Prado de Lima
 Assinatura

Total Geral Proventos: 29.123,45

Total Geral Descontos: 17.174,13
 Líquido Geral: 11.949,32

Declaro que os serviços Em Em
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foran
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 Assinatura

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 4/4
Emissão: 03/08/2022
Horas: 10:42:38

EXTRATO MENSAL

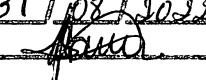
Situações

Número de empregados: 12
Número de estagiários: 0
Trabalhando: 11
Afastado direitos integrais: 0
Afastado acidente de trabalho: 0
Afastado serviço militar: 0
Salário maternidade: 0
Salário maternidade INSS: 0
Doença: 0
Doença Profissional: 0
Licença sem vencimento: 0
Demitido: 1
Transferido: 0
Férias: 0
Mandato sindical: 0
Aposentadoria: 0
Partic. curso/programa de qualificação: 0
Ausência justificada: 0
Outros motivos de afastamento: 0
Admissões: 0
Número de contribuintes: 0

Salário contribuição empregados: 27.486,52
Salário contribuição contribuintes: 0,00
Excedente: 0,00
Base total: 27.486,52
Segurados: 2.401,19
Empresa: 5.497,31
RAT: 549,71
Contribuintes: 0,00
Terceiros: 1.236,91
Total INSS: 9.685,12
Base INSS Receita Bruta: 0,00
(-) Compensação DCOMP: 0,00
(-) Salário Família: 225,88
(-) Salário Maternidade: 0,00
(-) Retenções: 0,00
Valores pagos a Cooperativas: 0,00
Total: 9.459,24

Base IRRF Mensal: 11.768,03
Valor IRRF Mensal: 40,30
Base IRRF Férias: 10.857,58
Valor IRRF Férias: 412,30
Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
Base IRRF Exterior: 0,00
Valor IRRF Exterior: 0,00
Base IRRF 13º Salário: 778,69
Valor IRRF 13º Salário: 0,00
Valor Total do IRRF: 452,60
IRRF Aluguéis: 0,00
IRRF contribuintes: 0,00
Base do FGTS: 25.201,58
Valor do FGTS: 2.016,07
Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Base FGTS - GRRF: 2.573,56
FGTS - GRRF: 288,22
Base FGTS mes ant. - GRRF: 0,00
FGTS mes ant. - GRRF: 0,00
Base PIS: 27.486,52
Valor PIS: 274,85
Base ISS: 0,00
Valor ISS: 0,00

Líquido Geral: 11.949,32

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022


03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 176,29

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO B.738.3F9.D95.6D7.C79

2

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/22
[Handwritten Signature]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 03/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.047.668 |
| VALOR TOTAL | 176,29 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO E.6BF.A2A.5E5.327.F05

3

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 009/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:25
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO 8.477.667.EA3.170.70C

2

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten Signature]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
 VALOR TOTAL 79,92
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.58C.512.359.260.D3E

5

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 00312024
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Handwritten Signature]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810

VALOR TOTAL 1.234,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA

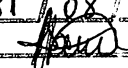
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 7.624.925.787.EF1.750

6

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022


03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 03/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 553.338.000.016.170 |
| VALOR TOTAL | 1.254,90 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.DB8.ABD.CC3.E3B.479 |
|-----------------|-----------------------|



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 31/08/2022
[Signature]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
 VALOR TOTAL 2.590,60

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO E.F9E.BB4.270.FED.6C1



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

COMPREVER COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 [Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019213**
 Data e Hora de Emissão **01/08/2022 17:29:48**
 Data do Fato Gerador **01/08/2022**
 Código de Verificação **ATCHETAN-EZAFCN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **() .-** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9942-0016** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Julho de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.500,00 | | | 1.500,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1024278

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Declaro que os serviços Em 01/08/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0007
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
 VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

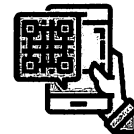
=====

NR.AUTENTICACAO C.1B0.849.248.E98.969
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

9

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFIRME COM O ORIGINAL
 DIA 31 08 2022
 Assinatura



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QrCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

| | | | | |
|--|---------------------|--------------------|------------------------|------------|
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | | | Vencimento | 08/08/2022 |
| Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA | | | Nosso Número | |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | (=) Valor do Documento | 45,00 |
| Agência / Código Beneficiário | Número do Documento | Inscrição / Código | (=) Valor Cobrado | 45,00 |
| | 41981 | | | |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8167000000.2 45000477202.3 20808333033.1 39000041981.7

| | | | | | | |
|--|---------------------|--------------|------------|-----------------------|-------------------------------|------------|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento | 08/08/2022 |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | | | Agência / Código Beneficiário | |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número | |
| 01/08/2022 | 41981 | | N | 01/08/2022 | | |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moed | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento | 45,00 |
| | | R\$ | | | | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) | | | | | (-) Desconto / Abatimento | 0,00 |
| ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA | | | | | (-) Outras Deduções | 0,00 |
| Competência: 08/2022 | | | | | (+) Mora / Multa / Juros | 0,00 |
| Correntistas de outros Bancos: Pague nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* | | | | | (+) Outros Acréscimos | 0,00 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | (=) Valor Cobrado | 45,00 |
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 | | | | | CNPJ/CPF: 980.660.725-20 | |
| | | | | | Inscrição Mun.: A00319 | |



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

COPIADO COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.30.50
3338303338 0029

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====
PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220801203034991391136
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 01/08/2022 - 17:30:43
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: kzBlcgCknOvXXVorXMDwjgBzeHOpXQlCxjI
VALIDO ATE: 08/08/2022 - 23:59:08

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 01/08/2022 - 17:30:43

=====
DOCUMENTO: 080109
AUTENTICACAO SISBB: 0.1A1.D2B.63C.352.B84
Total debitado na variaao: 51 45,00

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFIRME COM O CLIENTE
EM 31/08/2022
[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME..... | : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA |
| REGISTRO..... | : BA-040659/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.660.725-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/08/2022 as 14:23:38.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 878205.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001013/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/10/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700007258980001177714090001013202208011**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/08/2022 às 14:16:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DATA 31/10/2022
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223538422

| | |
|---------------------------------|----------------|
| NOME | |
| CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 980.660.725-20 |

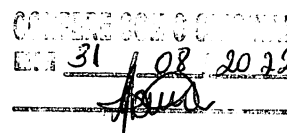
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:24 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **F573.3F10.2C10.C922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 24325938/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:20:46 ✓

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

COPIADA DO ORIGINAL
EM 31/08/2022

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

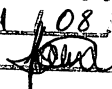
B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022


prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **contratada** fará jus à quantia mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - A **contratada** fará jus à quantia de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do **mês de dezembro**, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

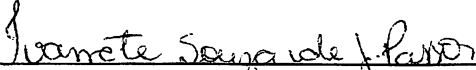
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

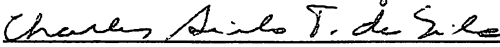
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.

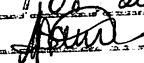
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

COMPROVAÇÃO DE ASSINATURAS
EM 31/08/2022


03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
 VALOR TOTAL 1.177,57
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO F.C24.5A3.EE6.C93.7EF

AO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERENCIA GERAL
 EM 31/08/2022

 [Assinatura]

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541
 VALOR TOTAL 176,29
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 4.AA0.408.5DA.550.FBE



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° _____/20_____
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:12:26
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2022
 NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497
 VALOR TOTAL 1.121,10
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.E77.EC1.6C6.71E.D07
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONTINHA COPIA ORIGINAL
 EM 31/08/2022

 [Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.54
 4231504231 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
 CONTA: 24.924-2



FAVORECIDO: JOELTON BRITO DE MACEDO
 CPF/CNPJ: 066.212.935-00
 VALOR: R\$ 2.630,90
 DEBITO EM: 03/08/2022

=====

DOCUMENTO: 080301
 AUTENTICACAO SISBB: F.894.04B.418.00D.9E2

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 DIA 31/08/2022
 [Handwritten signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/08/2022 - 10:39:41

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 25.201,58 | 06-QTDE TRABALHADORES 11 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 07/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.016,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.016,12 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858900000204 161201792204 807667050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/08/2022 - 10:39:41

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 25.201,58 | 06-QTDE TRABALHADORES 11 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 07/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.016,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.016,12 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858900000204 161201792204 807667050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/08/2022
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.55
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000020-4 16120179220-4
80766705080-7 53911600001-2
Data do pagamento 04/08/2022
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 07/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/08/2022
VALOR DEPOSITO 2.016,12
Valor Total 2.016,12

DOCUMENTO: 080401
AUTENTICACAO SISBB: 0.4C9.A2E.025.3ED.DDE



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM | | |
| Período de Apuração 31/07/2022 | Data de Vencimento 19/08/2022 | Número do Documento 07.01.22215.8572358-3 | Pagar este documento até 19/08/2022 |
| Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA | | | Valor Total do Documento 576,87 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|---------------|-------------|-------------|---------------|
| 0561 | IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO | 576,87 | | | 576,87 |
| | 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS | | | | |
| | PA 07/2022 Vencimento 19/08/2022 | | | | |
| Totais | | 576,87 | 0,00 | 0,00 | 576,87 |

SENDER (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 03/08/2022 10:43:58

85850000005 3 76870385222 5 31070122215 4 85723583055 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85850000005 3 | 76870385222 5 | 31070122215 4 | 85723583055 5 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22215.8572358-3
 Pagar até: 19/08/2022
 Valor: 576,87

Pague com o PIX



Declaro que os serviços Em
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto _____

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONTABILIZADO EM
 31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.55
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8585000005-3 76870385222-5
31070122215-4 85723583055-5
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 04/08/2022
Numero do Documento 07.01.22215.8572358-3
Valor Total 576,87

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 080402
AUTENTICACAO SISBB: 5.89E.125.BCC.16F.44C



Declaro que os serviços Em _____
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados _____
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPROVANTE ORIGINAL
EM 31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.55
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000002-6 74870385222-0
37070122215-8 85772495019-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 04/08/2022
Numero do Documento 07.01.22215.8577249-5
Valor Total 274,87

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 080403
AUTENTICACAO SISBB: 2.7E7.B74.B38.5CF.71D

36

Declaro que os serviços Em / /
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados _____
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.55
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82630000007-0 94770047850-8
55845630082-8 29000100000-6
Data do pagamento 04/08/2022
Valor Total 794,77

DOCUMENTO: 080404
AUTENTICACAO SISBB: 4.FE0.47A.690.B38.30D

17

Declaro que os serviços Em 04/07/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram.
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COPIA COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO

11/08/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/07/2022

CONTA CONTRATO
7064533732

DATA DA APRESENTAÇÃO
19/07/2022

Nº DO CLIENTE
1011142987

TOTAL A PAGAR (R\$)
199,95

NÚMERO DA NOTA FISCAL
623934609

Nº DA INSTALAÇÃO
90161429

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ITAMARATI 153

RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO

07CB.04B9.14F0.874E.4576.F74B.D598.F355

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 181,000000 | 0,61866438 | 111,97 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 181,000000 | 0,35128354 | 63,58 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 24,40 |

Tarifas Aplicadas

| | |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,47772516 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 0,27128354 |

HISTÓRICO DO CONSUMO

| MÊS | kWh |
|--------|-----|
| JUL 22 | 181 |
| JUN 22 | 230 |
| MAI 22 | 449 |
| ABR 22 | 537 |
| MAR 22 | 564 |
| FEV 22 | 30 |
| JAN 22 | 30 |
| DEZ 21 | 30 |
| NOV 21 | |
| OUT 21 | |
| SET 21 | |
| AGO 21 | |
| JUL 21 | |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | | |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| Geração de Energia | R\$ 42,37 | 24,14% |
| Transmissão | R\$ 9,68 | 5,51% |
| Distribuição (Coelba) | R\$ 56,01 | 31,90% |
| Perdas de Energia | R\$ 10,65 | 6,07% |
| Encargos Setoriais | R\$ 16,83 | 9,59% |
| Tributos | R\$ 40,01 | 22,79% |
| Total | R\$ 175,55 | 100% |

TOTAL DA FATURA 199,95

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | PIS | | COFINS | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|--------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
| 175,55 | 18,00 | 31,60 | 143,95 | 1,04 | 1,48 |
| | | | 143,95 | 4,81 | 6,92 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|---------|-----------|--------|---------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 1214872745 | CAT | 15/06/2022 | 1.780,00 | 16/07/2022 | 1.961,00 | 31 | 1,00000 | | 181,00 |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/08/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| DESCRIÇÃO | CONSUMO | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|--|-----------|---------------|---------------------|-------------------|--------------|
| DIC-Nº de horas sem Energia | BARREIRAS | mai/2022 | 5,55 | 11,10 | 22,21 |
| FIC-Nº de vezes sem Energia | | 0,0000 | 3,23 | 6,47 | 12,95 |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 0,0000 | 3,20 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | Limite DICRI: 12,22 | | |
| EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 86,46 | | | | | |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -0,50%, REH Nº 3.056/22.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|--------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 202 | 231 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CONTA CONTRATO 7064533732 | MÊS/ANO 07/2022 | TOTAL A PAGAR(R\$) 199,95 | VENCIMENTO 11/08/2022 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Declaro que os serviços Em 16/07/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COPIA DO ORIGINAL
DATA 31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA

Codigo de Barras 8386000001-8 99950030007-7

06453373223-5 01631771893-9

Data do pagamento 04/08/2022

Valor Total 199,95

DOCUMENTO: 080405

AUTENTICACAO SISBB: 4.983.1AD.357.599.539

Declaro que os serviços Em 16/07/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados Assinado
 Misto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 Assinado

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiascoelba.com.br
neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
11/08/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
473,88

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
18/07/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
20/07/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
624252352

CONTA CONTRATO
7039646220
Nº DO CLIENTE
1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
380697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 53 SL-0005

RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO
19BD.1COA.9FDO.E197.07D9.6A76.9CF8.E5C9

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|----------------------------------|-------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 468,0000000 | 0,61857926 | 289,49 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 468,0000000 | 0,35127955 | 164,39 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 20,00 |

Declaro que os serviços Em 10/07/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Tarifas Aplicadas

| | |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,47759636 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 0,27121545 |

HISTÓRICO DO CONSUMO

| Mês | Consumo (kWh) |
|--------|---------------|
| JUL 22 | 468 |
| JUN 22 | 589 |
| MAI 22 | 782 |
| ABR 22 | 814 |
| MAR 22 | 608 |
| FEV 22 | 451 |
| JAN 22 | 380 |
| DEZ 21 | 783 |
| NOV 21 | 701 |
| OUT 21 | 925 |
| SET 21 | 681 |
| AGO 21 | 443 |
| JUL 21 | 445 |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | | |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| Geração de Energia | R\$ 109,54 | 24,13% |
| Transmissão | R\$ 25,02 | 5,51% |
| Distribuição (Coelba) | R\$ 144,79 | 31,90% |
| Perdas de Energia | R\$ 27,54 | 6,07% |
| Encargos Setoriais | R\$ 43,52 | 9,59% |
| Tributos | R\$ 103,47 | 22,80% |
| Total | R\$ 453,88 | 100% |

TOTAL DA FATURA **473,88**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | PIS | | COFINS | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|--------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
| 453,88 | 18,00 | 81,70 | 372,18 | 1,04 | 3,87 |
| | | | 372,18 | 4,81 | 17,90 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| MERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-----------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|---------|-----------|--------|---------------|
| 1170264815 | CAT | 15/06/2022 | 40.286,00 | 18/07/2022 | 40.754,00 | 33 | 1,00000 | | 468,00 |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 17/08/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|---|-----------|-----------------|---------------------|-------------------|--------------|
| DIC-Nº de horas sem Energia | BARREIRAS | mai/2022 0,0000 | 5,55 | 11,10 | 22,21 |
| FIC-Nº de vezes sem Energia | | 0,0000 | 3,23 | 6,47 | 12,95 |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 0,0060 | 3,20 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | Limite DICRI: 12,22 | | |

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 223,51
Todo Consumidor pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -0,50%, REH Nº 3.056/22.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|--------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 202 | 231 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CONTA CONTRATO 7039646220 | MÊS/ANO 07/2022 | TOTAL A PAGAR(R\$) 473,88 | VENCIMENTO 11/08/2022 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83800000041 738800300078 039646220239 009378063738



31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

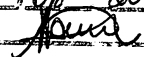
=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8380000004-1 73880030007-8
03964622023-9 00937606373-8
Data do pagamento 04/08/2022
Valor Total 473,88

DOCUMENTO: 080406
AUTENTICACAO SISBB: B.23E.DBF.8B7.0C2.85C

19

Declaro que os serviços Em 18/07/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Restados
Recebidos
Executados
Visto 

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COPIA DO ORIGINAL
EM 31/08/2022




Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM | | |
| Período de Apuração Julho/2022 | Data de Vencimento 19/08/2022 | Número do Documento 07.16.22216.0714292-4 | Pagar este documento até 19/08/2022 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000069309174 | | | Valor Total do Documento 9.184,34 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 2.175,31 | | | 2.175,31 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 5.497,30 | | | 5.497,30 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 687,16 | | | 687,16 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 54,97 | | | 54,97 |
| 1196 | CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 412,29 | | | 412,29 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 82,45 | | | 82,45 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | 274,86 | | | 274,86 |
| Totais | | 9.184,34 | | | 9.184,34 |

SEMDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 04/08/2022 10:20:36

85810000091 9 84340385222 0 31071622216 3 07142924561 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85810000091 9 | 84340385222 0 | 31071622216 3 | 07142924561 0 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|

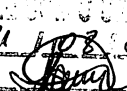


CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22216.0714292-4
 Pagar até: 19/08/2022
 Valor: 9.184,34

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

COPIA DE RECIBO ORIGINAL
 EM 31/08/2022


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8581000091-9 84340385222-0
31071622216-3 07142924561-0
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 04/08/2022
Numero do Documento 07.16.22216.0714292-4
Valor Total 9.184,34

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 080407
AUTENTICACAO SISBB: 6.359.08A.D9D.A60.6C7

20

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COPIA ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten Signature]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | 02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA. | | | 04 Bairro RENATO GONÇALVES |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITAMARATI, 153 | | | | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |
| 05 Município BARREIRAS | 06 UF BA | 07 CEP 47.806-032 | 08 CNAE 8800-6/00 | |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|---|--|----------------------|--|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 149.64585.27-8 | 11 Nome SARA PRADO DE LIMA | | | 13 Bairro OURO BRANCO |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua FOLK ROCHA, 415 | | | | 18 CPF 044.040.965-93 |
| 14 Município BARREIRAS | 15 UF BA | 16 CEP 47.800-000 | 17 CTPS (nº, série, UF) 05987950 - 00030 / BA | |
| 19 Data de Nascimento 26/06/1989 | 20 Nome da Mãe MARIA ELIANE PRADO DE LIMA | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|--|---|---------------------------------------|---|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.924,16 | 24 Data de Admissão 07/02/2020 | 25 Data do Aviso Prévio 01/07/2022 | 26 Data de Afastamento 31/07/2022 | 27 Cod. Afastamento SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 | | 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---|--------------|--|------------|---|---------------------|
| 50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 1.443,12 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificação | R\$ 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade ___% | R\$ 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade ___% | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno ___ horas ___% | R\$ 0,00 |
| 56.1 Horas Extras ___ horas a ___% | R\$ 0,00 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 0,00 | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT | R\$ 0,00 |
| 62 Salário-Família | R\$ 0,00 | 63 13º Salário Proporcional 7/12 avos | R\$ 841,82 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos | R\$ 0,00 |
| 65 Férias Proporc 6/12 avos | R\$ 841,82 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / / | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | R\$ 280,61 |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado 6/dias | R\$ 288,62 | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste de Saldo Devedor | R\$ 0,00 | TOTAL BRUTO | R\$ 3.695,99 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|--------------------------------------|----------|------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------|
| 100 Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social | R\$ 111,70 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 63,13 |
| 114.1 IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 174,83 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 3.521,16 |

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 00 420 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONCEDEnte ORIGINAL
em 31 de agosto de 2022
[Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| EMPREGADOR | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--|----------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | 02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA. | | | |
| TRABALHADOR | | | | |
| 10 PIS/PASEP 149.64585.27-8 | 11 Nome SARA PRADO DE LIMA | | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 05987950 - 00030 / BA | 18 CPF 044.040.965-93 | 19 Data de Nascimento 26/06/1989 | 20 Nome da Mãe MARIA ELIANE PRADO DE LIMA | |
| CONTRATO | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 24 Data de Admissão 07/02/2020 | 25 Data do Aviso Prévio 01/07/2022 | 26 Data de Afastamento 31/07/2022 | 27 Cod. Afastamento SJ2 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | | | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 14.377.658/0001-21 Importação e Social | | | |

Fica comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.521,16

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Barreiras, 08 de agosto de 2022.

Juanete Souza de f. Passos

150 Assinatura do Empregador ou Préposto
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
PRESIDENTE

Sara Prado de Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONCELE O ATO DE HOMOLOGAÇÃO
EM 31/08/2022
[Assinatura]

156 Informações à CAIXA: Chave de identificação Conectividade Social: CX-14964585278-05786031-19 - 17/08/2022

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

08/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:17:50
 423104231 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/08/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477
 VALOR TOTAL 3.521,16
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 2.B2B.18E.997.9D2.1F7

21

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/12021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR | | | | | |
|---|--|--|--|---|---------------------|
| 01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | | 02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITAMARATI, 153 | | | | 04 Bairro RENATO GONÇALVES | |
| 05 Município BARREIRAS | 06 UF BA | 07 CEP 47.806-032 | 08 CNAE 8800-6/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra | |
| IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR | | | | | |
| 10 PIS/PASEP 201.26710.35-4 | | 11 Nome IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PEDRO BATISTA, 1779 | | | | 13 Bairro MORADA DA LUA | |
| 14 Município BARREIRAS | 15 UF BA | 16 CEP 47.806-248 | 17 CTPS (nº, série, UF) 1703989 - 0030 / BA | 18 CPF 046.884.675-16 | |
| 19 Data de Nascimento 08/03/1990 | 20 Nome da Mãe CLAUDIA CONSUELO CARDOSO MATOS SILVA | | | | |
| DADOS DO CONTRATO | | | | | |
| 21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 3.784,18 | 24 Data de Admissão 14/04/2021 | 25 Data do Aviso Prévio 04/08/2022 | 26 Data de Afastamento 04/08/2022 | 27 Cod. Afastamento SJ2 | |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 | | 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | |
| VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | |
| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
| 50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 192,42 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificação | R\$ 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade ___% | R\$ 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade ___% | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno ___ horas ___% | R\$ 0,00 |
| 56.1 Horas Extras ___ horas a ___% | R\$ 0,00 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 0,00 | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT | R\$ 0,00 |
| 62 Salário-Família | R\$ 0,00 | 63 13º Salário Proporcional 7/12 avos | R\$ 1.683,64 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos | R\$ 0,00 |
| 65 Férias Proporc 4/12 avos | R\$ 962,08 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a // | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | R\$ 400,86 |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado 33/dias | R\$ 3.174,86 | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 240,52 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) | R\$ 240,52 |
| 95 Outras Verbas (HORAS FERIAS) | R\$ 192,42 | 95.1 Outras Verbas (1/3 DAS FERIAS) | R\$ 64,14 | 95.2 Outras Verbas (INSS DIF FER DESC A MAIOR) | R\$ 5,87 |
| | | 99 Ajuste de Saldo Devedor | R\$ 0,00 | TOTAL BRUTO | R\$ 7.157,33 |
| DEDUÇÕES | | | | | |
| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
| 100 Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social | R\$ 39,54 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 154,99 |
| 114.1 IRRF | R\$ 11,08 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 | 115.1 Outros Descontos (ADIANTAMENTO DE FERIAS) | R\$ 220,37 |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 425,98 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 6.731,35 |

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERENCIADO
EM 31/08/2022
[Assinatura]

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| EMPREGADOR | | | | |
| 01 CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | | 02 Razão Social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA | | |
| TRABALHADOR | | | | |
| 10 PIS/PASEP 201.26710.35-4 | | 11 Nome IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 1703989 - 0030 / BA | | 18 CPF 046.884.675-16 | 19 Data de Nascimento 08/03/1990 | 20 Nome da Mãe CLAUDIA CONSUELO CARDOSO MATOS SILVA |
| CONTRATO | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 24 Data de Admissão 14/04/2021 | 25 Data do Aviso Prévio 04/08/2022 | 26 Data de Afastamento 04/08/2022 | 27 Cod. Afastamento SJ2 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | | | |
| 31 Código Sindical 000.005.082.91050-3 | | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.807.098/0001-07 Sindicato dos Comerciaros de Barreiras e Região Oeste - SINDICOB | | |

Fica comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.731,35

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Barreiras, 09 de agosto de 2022.

Ivanete Souza de J. Passos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
PRESIDENTE

Irtanizio Cardoso

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

156 Informações à CAIXA: Chave de identificação Conectividade Social: CX-20126710354-03903031-43 - 22/08/2022

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

09/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:05:10
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668
 VALOR TOTAL 6.731,35
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 5.F48.C42.783.97A.548



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 03/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

 [Signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/08/2022 09:45:56

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

| | | | |
|--|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA | | 02 - CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ITAMARATI 153 | | 04 - Contato/DDD/telefone 77-36126633 | |
| 05 - CEP 47.806-032 | | | |
| 06 - Bairro/distrito RENATO GONCALVES | 07 - Município BARREIRAS | 08 - UF BA | 09 - FPAS 566 |
| | | 10 - Simples 1 | 14 - Qtd Trabalhadores 1 |
| 11- Identificador 22123496153911602 | | 12- Total a Recolher 2.493,50 | |
| 13- Data de Validade = 09/08/2022 | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858000000240 | 935002392020 | 208092212342 | 961539116024 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

Autenticação mecânica

Via Empresa



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/08/2022 09:45:56

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

| | | | |
|--|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA | | 02 - CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ITAMARATI 153 | | 04 - Contato/DDD/telefone 77-36126633 | |
| 05 - CEP 47.806-032 | | | |
| 06 - Bairro/Distrito RENATO GONCALVES | 07 - Município BARREIRAS | 08 - UF BA | 09 - FPAS 566 |
| | | 10 - Simples 1 | 14 - Qtd Trabalhadores 1 |
| 11- Identificador 22123496153911602 | | 12- Total a Recolher 2.493,50 | |
| 13- Data de Validade = 09/08/2022 | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858000000240 | 935002392020 | 208092212342 | 961539116024 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

Autenticação mecânica



Via Banco

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARREC GRRF

Codigo de Barras 8580000024-0 93500239202-0
20809221234-2 96153911602-4

Data do pagamento 09/08/2022

Identificador 22123496153911602

Data de vencimento 09/08/2022

Valor Total 2.493,50

DOCUMENTO: 080901

AUTENTICACAO SISBB: 4.DFB.36F.951.2EF.DF8

(Handwritten mark)

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERENCIA ORIGINAL
EM 31/08/2022
(Handwritten signature)



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/08/2022 11:00:03

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

| | | | |
|--|------------------------------------|---|-------------------------|
| 01 - Razão social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA | | 02 - CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ITAMARATI 153 | | 04 - Contato/DDD/telefone 77-36126633 | |
| 05 - CEP 47.806-032 | | | |
| 06 - Bairro/distrito RENATO GONCALVES | 07 - Município BARREIRAS | 08 - UF BA | 09 - FPAS 566 |
| 10 - Simples 1 | | 14 - Qtde Trabalhadores 1 | |
| 11 - Identificador 22123942653911602 | | 12 - Total a Recolher 2.187,56 | |
| 13 - Data de Validade = 10/08/2022 | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858800000210 875602392023 208102212390 426539116024

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 09/08/2022 11:00:04

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

| | | | |
|--|------------------------------------|---|-------------------------|
| 01 - Razão social/Nome MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA | | 02 - CNPJ/CEI 05.391.160/0001-22 | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ITAMARATI 153 | | 04 - Contato/DDD/telefone 77-36126633 | |
| 05 - CEP 47.806-032 | | | |
| 06 - Bairro/Distrito RENATO GONCALVES | 07 - Município BARREIRAS | 08 - UF BA | 09 - FPAS 566 |
| 10 - Simples 1 | | 14 - Qtde Trabalhadores 1 | |
| 11 - Identificador 22123942653911602 | | 12 - Total a Recolher 2.187,56 | |
| 13 - Data de Validade = 10/08/2022 | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858800000210 875602392023 208102212390 426539116024

Autenticação mecânica



Via Banco

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio FGTS ARREC GRRF

Codigo de Barras 8588000021-0 87560239202-3
20810221239-0 42653911602-4

Data do pagamento 09/08/2022

Identificador 22123942653911602

Data de vencimento 10/08/2022

Valor Total 2.187,56

DOCUMENTO: 080902

AUTENTICACAO SISBB: 4.01E.808.3E4.244.67A

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 08/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/4
Emissão: 29/08/2022
Horas: 09:58:46

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando **26** CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38 ✓
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 29/08/2022 Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando **34** CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 ✓
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 29/08/2022 Cleusa Aparecida Ferreira de Lima
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando **3A** CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60 ✓
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 29/08/2022 Francynne M.R. Queiroz
Assinatura

Empr.: 22 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Demitido **3A** CPF: 046.884.675-16 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 2.886,24

9179 SALDO DE SALARIO HORAS 13,33 192,42 P 51 LIQUIDO RESCISAO 0,00 6.731,35 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO 7,00 1.683,64 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 220,37 D
3 HORAS FERIAS 13,33 192,42 P 812 INSS FERIAS 9,74 25,11 D
931 1/3 DAS FERIAS 33,33 64,14 P 826 INSS SOBRE RESCISAO 7,50 14,43 D
803 13o 1/12 INDENIZADO 1,00 240,52 P 989 INSS 13 SAL.RESCISAO 8,05 154,99 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS 4,00 962,08 P 942 IRRF FERIAS 15,00 11,08 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO 1,00 240,52 P
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC 33,33 80,17 P
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI 33,33 320,69 P
22 AVISO PREVIO 33,00 3.174,86 P
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR 0,00 5,87 P

ND: 0 Proventos: 7.157,33 Descontos: 7.157,33 Informativa: 2187,56 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 2.373,14 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.548,00 Valor FGTS: 2.187,56 Base IRRF: 1.953,03

FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022 DEMITIDO EM 04/08/2022 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: 29/08/2022 Irtanzio Cardoso
Assinatura

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal e Complementar
 Competência: 08/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/4
 Emissão: 29/08/2022
 Horas: 09:58:46

EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.886,24

25

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|-------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS | 205,33 | 2.693,82 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 224,16 D |
| 3 HORAS FERIAS | 14,67 | 192,42 P | 812 | INSS FERIAS | 9,74 | 25,11 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 64,14 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 5,68 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 8,62 | 232,25 D |
| | | | 942 | IRRF FERIAS | 15,00 | 7,29 D |
| | | | 999 | IMPOSTO DE RENDA | 7,50 | 12,95 D |

ND: 2 Proventos: 2.950,38 Descontos: 507,44 Informativa: 236,02 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.442,94
 NF: 0 Base INSS: 2.950,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.950,38 Valor FGTS: 236,02 Base IRRF: 2.076,71
 FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 29/08/2022
 Ivanete Souza de Jesus
 Assinatura

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 Adm: 15/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

27

| | | | | | | |
|-----------------|--------|------------|-----|----------|------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS | 220,00 | 2.886,24 P | 998 | I.N.S.S. | 8,85 | 255,34 D |
|-----------------|--------|------------|-----|----------|------|----------|

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 29/08/2022
 Joelton Brito de Macedo
 Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 200,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

28

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS | 186,67 | 1.210,50 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 106,15 D |
| 3 HORAS FERIAS | 13,33 | 86,47 P | 812 | INSS FERIAS | 7,95 | 9,14 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 28,82 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 1,22 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 7,50 | 90,78 D |

ND: 0 Proventos: 1.325,79 Descontos: 207,29 Informativa: 106,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.118,50
 NF: 0 Base INSS: 1.325,79 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.325,79 Valor FGTS: 106,06 Base IRRF: 1.118,50
 FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 29/08/2022
 Livia Maria de Alcantara Bispo
 Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 Adm: 15/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Filial: 1 Salário: 2.886,24

29

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------------|-----|------------------------|-------|----------|
| 1 HORAS NORMAIS | 205,33 | 2.693,82 P | 937 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 220,37 D |
| 3 HORAS FERIAS | 14,67 | 192,42 P | 812 | INSS FERIAS | 9,74 | 25,11 D |
| 931 1/3 DAS FERIAS | 33,33 | 64,14 P | 821 | INSS DIFERENCA FERIAS | 0,00 | 5,68 D |
| | | | 998 | I.N.S.S. | 8,62 | 232,25 D |
| | | | 942 | IRRF FERIAS | 15,00 | 11,08 D |
| | | | 999 | IMPOSTO DE RENDA | 7,50 | 41,39 D |

ND: 0 Proventos: 2.950,38 Descontos: 535,88 Informativa: 236,02 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.414,50
 NF: 0 Base INSS: 2.950,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.950,38 Valor FGTS: 236,02 Base IRRF: 2.455,89
 FERIAS DE 04/07/2022 - 02/08/2022

Data de pagamento: 29/08/2022
 Lucas M. dos Santos
 Assinatura

Seleção depositada em FOLHA DE PAGAMENTO PAMP/ONA NETO

Material Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 Assinatura

29/08/2022

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 08/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/4
Emissão: 29/08/2022
Horas: 09:58:46

EXTRATO MENSAL

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 Adm: 09/12/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 29/08/2022

Marta S. Queiroz Domingos
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 29/08/2022

Nélia do Prado dos Passos Silva
Assinatura

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 14/04/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 200,00
Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 29/08/22

Rosemeire S. de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: 28.201,45

Total Geral Descontos: 9.640,02
Líquido Geral: 18.561,43

Declaro que os serviços Em 29/08/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
Assinatura

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 08/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 4/4
Emissão: 29/08/2022
Horas: 09:58:46

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados: 11
 Numero de estagiários: 0
 Trabalhando: 10
 Afastado direitos integrais: 0
 Afastado acidente de trabalho: 0
 Afastado serviço militar: 0
 Salário maternidade: 0
 Salário maternidade INSS: 0
 Doença: 0
 Doença Profissional: 0
 Licença sem vencimento: 0
 Demitido: 1
 Transferido: 0
 Férias: 0
 Mandato sindical: 0
 Aposentadoria: 0
 Partic. curso/programa de qualificação: 0
 Ausência justificada: 0
 Outros motivos de afastamento: 0
 Admissões: 0
 Número de contribuintes: 0

Salário contribuição empregados:
 Salário contribuição contribuintes:
 Excedente:
 Base total:
 Segurados:
 Empresa:
 RAT:
 Contribuintes:
 Terceiros:
 Total INSS:
 Base INSS Receita Bruta:
 (-) Compensação DCOMP:
 (-) Salário Família:
 (-) Salário Maternidade:
 (-) Retenções:
 Valores pagos a Cooperativas:
 Total:

23.191,38 Base IRRF Mensal: 17.341,44
 0,00 Valor IRRF Mensal: 149,16
 0,00 Base IRRF Férias: 775,22
 23.191,38 Valor IRRF Férias: 29,45
 1.953,14 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 4.638,27 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 463,82 Base IRRF Exterior: 0,00
 0,00 Valor IRRF Exterior: 0,00
 1.043,60 Base IRRF 13º Salário: 1.769,17
 8.098,83 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 0,00 Valor Total do IRRF: 178,61
 0,00 IRRF Aluguéis: 0,00
 225,88 IRRF contribuintes: 0,00
 0,00 Base do FGTS: 20.818,24
 0,00 Valor do FGTS: 1.665,40
 0,00 Base do FGTS Aprendiz: 0,00
 7.872,95 Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
 Base FGTS - GRRF: 5.548,00
 FGTS - GRRF: 2.187,56
 Base FGTS mes ant. - GRRF: 0,00
 FGTS mes ant. - GRRF: 0,00
 Base PIS: 22.950,86
 Valor PIS: 229,50
 Base ISS: 0,00
 Valor ISS: 0,00

Líquido Geral: 18.561,43

CONFERIR COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 [Assinatura]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
 VALOR TOTAL 2.442,94
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.D6A.2E8.5F7.3A0.38C

25

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

[Handwritten Signature]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
 VALOR TOTAL 2.576,38
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 3.9E3.B03.6C4.6C6.CB8



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
João

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
 VALOR TOTAL 2.630,90
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JOELTON B MACEDO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 2.2D4.0A4.8ED.E14.9EA

27

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONTIENE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
 VALOR TOTAL 1.118,50

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 NR. AUTENTICACAO 6.60C.5CE.794.1D3.39D

28

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

COPIADO COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 [Handwritten Signature]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810

VALOR TOTAL 1.234,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 0.083.DBE.BDA.06D.FF5



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

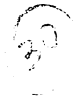
29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
423104231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 553.338.000.016.170 |
| VALOR TOTAL | 1.254,90 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 2.420.A0A.754.51F.2A2 |
|------------------|-----------------------|



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Signature]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
 VALOR TOTAL 2.590,60
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.282.1F4.EE9.F47.404



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003.120.21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/08/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 554.231.000.111.744 |
| VALOR TOTAL | 1.177,57 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 6.A8D.8D2.255.2A4.B6D



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003.12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541

VALOR TOTAL 2.414,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 8.7C1.ACE.E9C.03D.27B



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:36:41
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2022

NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO B.AA1.488.564.E8C.CE4

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

34

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 120 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 31/08/2022

Data de Vencimento 23/09/2022

Número do Documento 07.01.22241.8259814-9

Pagar este documento até 23/09/2022

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento 229,51

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|----------------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| 8301 | PIS - FOLHA PAGAMENTO | 229,51 | | | 229,51 |
| | 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS | | | | |
| | PA 08/2022 Vencimento 23/09/2022 | | | | |
| | Totais | 229,51 | 0,00 | 0,00 | 229,51 |

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

29/08/2022 10:21:42

85850000002 9 29510385222 0 66070122241 9 82598149506 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000002 9 29510385222 0 66070122241 9 82598149506 7



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22241.8259814-9
Pagar até: 23/09/2022
Valor: 229,51

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/20 21 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 31/08/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8585000002-9 29510385222-0
66070122241-9 82598149506-7

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 29/08/2022

Numero do Documento 07.01.22241.8259814-9

Valor Total 229,51

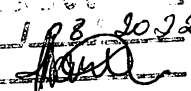
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082901

AUTENTICACAO SISBB: 5.7C4.207.1B2.3BB.B83

35

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DATA 31/08/2022




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/08/2022 - 10:03:33

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 20.818,24 | 06-QTDE TRABALHADORES 10 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 08/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.665,45 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 1.665,45 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858600000160 654501792209 907668050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/08/2022 - 10:03:33

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36126633 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 20.818,24 | 06-QTDE TRABALHADORES 10 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA 08/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.665,45 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 1.665,45 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858600000160 654501792209 907668050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPROVANTE ORIGINAL
DATA 31/08/2022
[Signature]

| UNIDADE | PROFESSOR | DISCIPLINA | VALOR | TOTAL |
|---------|-----------|------------|-------|-------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

| | | |
|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 |
|----|----|----|

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

| UNIDADE | PROFESSOR | DISCIPLINA | VALOR | TOTAL |
|---------|-----------|------------|-------|-------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

| | | |
|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 |
|----|----|----|

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RJ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8586000016-0 65450179220-9
90766805080-7 53911600001-2
Data do pagamento 29/08/2022
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 08/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2022
VALOR DEPOSITO 1.665,45
Valor Total 1.665,45

DOCUMENTO: 082902
AUTENTICACAO SISBB: C.247.FA1.283.BD4.ED9

36

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 005/120/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONTIENE COPIA ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM | | |
| Período de Apuração Agosto/2022 | Data de Vencimento 20/09/2022 | Número do Documento 07.16.22241.8266527-6 | Pagar este documento até 20/09/2022 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000073229985 | | | Valor Total do Documento 7.641,04 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1982 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 1.727,26 | | | 1.727,26 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 4.638,27 | | | 4.638,27 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 579,78 | | | 579,78 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 46,38 | | | 46,38 |
| 1196 | CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 347,87 | | | 347,87 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 69,57 | | | 69,57 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 | 231,91 | | | 231,91 |
| Totais | | 7.641,04 | | | 7.641,04 |

SEMDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 29/08/2022 10:23:45

85800000076 3 41040385222 9 63071622241 8 82665276804 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85800000076 3 | 41040385222 9 | 63071622241 8 | 82665276804 5 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|

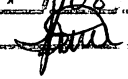


CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22241.8266527-6
 Pagar até: 20/09/2022
 Valor: 7.641,04

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022


14/07/2022 15:22

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8580000076-3 41040385222-9
63071622241-8 82665276804-5
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 29/08/2022
Numero do Documento 07.16.22241.8266527-6
Valor Total 7.641,04

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082903
AUTENTICACAO SISBB: 8.F2E.2F3.FE3.5DE.E16



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20.21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERENCIA ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten signature]

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ 05.391.160/0001-22 | Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM | | |
| Período de Apuração 31/08/2022 | Data de Vencimento 20/09/2022 | Número do Documento 07.01.22241.8256551-8 | Pagar este documento até 20/09/2022 |
| Observações Sicalc Contribuinte - 3363 - BA | | | Valor Total do Documento 40,30 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|--|--------------|-------------|-------------|--------------|
| 0561 | IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO | 40,30 | | | 40,30 |
| | 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 08/2022 Vencimento 20/09/2022 | | | | |
| | Totais | 40,30 | 0,00 | 0,00 | 40,30 |

SEMDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 29/08/2022 10:20:44

85890000000 0 40300385222 9 63070122241 7 82565518272 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85890000000 0 | 40300385222 9 | 63070122241 7 | 82565518272 8 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.01.22241.8256551-8
 Pagar até: 20/09/2022
 Valor: 40,30

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000000-0 40300385222-9
63070122241-7 82565518272-8
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 29/08/2022
Numero do Documento 07.01.22241.8256551-8
Valor Total 40,30

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082904
AUTENTICACAO SISBB: 1.9F3.866.87E.B96.A54

38

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Handwritten Signature]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

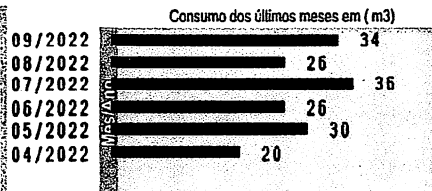
Código Débito Automático 0020
 Cidade dv 0020 Inscricao 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Matrícula 055845630
 Mês/Ano 9/2022 Período de consumo 09/07/22 a 09/08/22 Nº. Hidrômetro A19S409578

Nome / Endereço para entrega
 MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC
 RU ITAMARATI, 0153,
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

Cod.Leitura Leitura Atual 537
 Leitura Anterior 503
 Dias /Cons. Data/Leitura 31 09/08/22
 Data / Emissão 09/08/22

Endereço da Ligação
 RU ITAMARATI, 0153
 RENATO GONCALVE 47806032 BARREIRAS

| Faixas de Consumo | Cons (m³) | Valor (m³) | UC | VL. Total. |
|-------------------|-----------|------------|----|------------|
| ATE 6 MIN | 6 | 94,74 | | 94,74 |
| 7 A 10 | 4 | 3,62 | | 14,48 |
| 11 A 50 | 24 | 20,77 | | 498,48 |
| TOTAL | 34 | | | 607,70 |



| | |
|------------------------------------|----|
| Unidades de Consumo - UC (imóveis) | 1 |
| Consumo por Unidade (m³) | 34 |
| Consumo Médio Mensal - Ligação | 22 |

Especificação
 CONS. AGUA 34 m3
 ESGOTO

Esgoto 80 % do valor água
 Valor (R\$)
 607,70
 486,16

00N2.1-0001

| Vencimento | Total a pagar em R\$ |
|------------|----------------------|
| 09/09/22 | 1.093,86 |

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

| Parâmetros | Cor | Turbidez | Cloro | Coliformes Totais | Escherichia Coli | Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*) |
|---------------------------------|------|----------|--------------|-------------------|------------------|--|
| Padrão da Portaria MS 2914/2011 | 15UH | 5,0 UT | Min.0,2 mg/l | (*) | Ausente | |
| Nº de Amostras - Rede | | | | | | |
| Exigidas | 0145 | 0145 | 0145 | 0145 | 0145 | |
| Analisadas | 0162 | 0162 | 0162 | 0162 | 0162 | |
| Em conformidade | 0144 | 0143 | 0161 | 0155 | 0162 | |

Significado da tabela no verso da conta

| INFORMACOES DE CONTRIBUICAO | PIS | COFINS | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|----------|--------|-------------|
| | 1.093,86 | 1,30 | 14,22 |
| | | 6,00 | 69,69 |

CENSO DEMOGRAFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O REENSENADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 09/09/22

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000 Inscricao 0020.22.0665.1.0024.0000.0 Matrícula 055845630
 Cidade 0020 Mês/Ano 9/2022 dv 5 Vencimento 09/09/22 Total a pagar em R\$ 1.093,86

82640000010-3 93860047820-1 55845630092-7 25000000000-1



09/08/2022
 claro que os serviços Em
 Materiais Obras
 instantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 estados
 rebidos
 itados
 Visto

09/08/2022
 31/08/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 00320/21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82640000010-3 93860047820-1
55845630092-7 25000000000-1
Data do pagamento 29/08/2022
Valor Total 1.093,86
=====

DOCUMENTO: 082905
AUTENTICACAO SISBB: C.872.803.7A0.449.0B6

31

Declaro que os serviços Em 09/08/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidora: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
12/09/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
299,53

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/08/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/08/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
630929888

CONTA CONTRATO
7064533732
Nº DO CLIENTE
1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
90161429

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 153
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - (Monofásico)

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

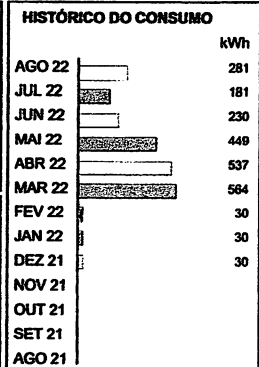
RESERVADO AO FISCO
4FF1.6F92.A89B.403F.A1FE.3C70.5E31.8945

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 281,000000 | 0,81175658 | — 171,90 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 281,000000 | 0,34745537 | 97,63 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 30,00 |

Tarifas Aplicadas

| | |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,47560000 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 0,27016000 |



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | | |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| Geração de Energia | R\$ 65,50 | 24,30% |
| Transmissão | R\$ 14,96 | 5,55% |
| Distribuição (Coelba) | R\$ 86,58 | 32,13% |
| Perdas de Energia | R\$ 16,47 | 6,11% |
| Encargos Setoriais | R\$ 26,02 | 9,65% |
| Tributos | R\$ 60,00 | 22,26% |
| Total | R\$ 269,53 | 100% |

TOTAL DA FATURA 299,53

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
| 269,53 | 18,00 | 48,52 | 221,01 | 0,03 | 2,05 | 221,01 | 4,27 | 9,43 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|---------|-----------|--------|---------------|
| 1214872745 | CAT | 16/07/2022 | 1.981,00 | 16/08/2022 | 2.242,00 | 31 | 1,00000 | | 281,00 |

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| DESCRIÇÃO | CONSUMO | VALOR APROXIMADO | LIMITE MENSAL | LIMITE SEMANAL | LIMITE ANUAL |
|---|-----------|---------------------|---------------|----------------|--------------|
| DIC-Nº de horas sem Energia | BARREIRAS | Jun/2022 0,0000 | 5,55 | 11,10 | 22,21 |
| FIC-Nº de vezes sem Energia | | 0,0000 | 3,23 | 6,47 | 12,85 |
| DMC-Duração máxima de Interrupção contínua | | 0,0000 | 3,20 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico | | Limite DICRI: 12,22 | | | |

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 133,84
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/09/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|--------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 202 | 231 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AGUI

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CONTA CONTRATO 7064533732 | MÊS/ANO 08/2022 | TOTAL A PAGAR(R\$) 299,53 | VENCIMENTO 12/09/2022 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83870000028 995300300070 064533732235 003635343430



Declaro que os serviços Em 16/08/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.56
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83870000002-8 99530030007-0
06453373223-5 00363534343-0
Data do pagamento 29/08/2022
Valor Total 299,53

DOCUMENTO: 082906
AUTENTICACAO SISBB: 0.762.28B.D1F.1FB.F52



Declaro que os serviços Em 16/08/2021
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Fora:
Prestados
Recebidos
Executados *[Signature]*
Mstr.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
EM 31/08/2022
[Signature]

LOCADOR

| | | | | | |
|---|---------------------|------------------|-----------|-----------------------------|----------|
| NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL CASADA | PROFISSÃO MEDICA | RG 305994662 | SSP BA | CPF/CNPJ 284.931.255-04 | |
| ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109 | | BAIRRO CENTRO | | CIDADE BARREIRAS | UF BA |

LOCATÁRIO

| | | | | | |
|---|-----------|----------------------------|-----|--------------------------------|----------|
| NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE | | | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | NIRE 292.023.1385-3 | SSP | CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22 | |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | | CIDADE BARREIRAS | UF BA |

OBJETO DE LOCAÇÃO

| | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|---------------------|----------|
| IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL ————— INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/02/ 2023. | | | | | |
| ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153 | | BAIRRO RENATO GONÇALVES | | CIDADE BARREIRAS | UF BA |

Recebi o valor de R\$ _____ ; Pago neste ato em _____, do país; correspondente ao Aluguel do Mês de **AGOSTO de 2022**, Período do dia **01/08/2022 à 01/09/2022**, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.

| | | | | | |
|-------------------|------------------------------|--------|-------------|------------------------------|---|
| *VALOR DO ALUGUEL | + MULTA = 2% + JUROS = 0.42X | D. = | / - DESC. = | VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ | = |
| * R\$ 4.000,00 | TOTAL= | l- R\$ | | (|) |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

| | |
|--|---|
| LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA <u>30</u> DE AGOSTO DE 2022. | ASSINATURA <i>Reinaldo de Sa Teles</i> NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR) |
|--|---|

RECEBEMO
EM 30/08/2022

REINALDO DE SA TELES
CORRETOR DE IMÓVEIS
CREC 7629 / 9ª Região

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:28:20
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 30/08/2022

NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479

VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO C.D60.85B.B35.3A5.667

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Let

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000869/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/09/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700007162680001009116090000869202206302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/08/2022 às 10:42:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DATA 31/08/2022
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224027382

| | |
|--|-----------------------|
| NOME XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF 619.420.655-15 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COPIA PARA O SEU ARQUIVO
DATA 31/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **A560.0FB2.4061.E710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão nº: 28422556/2022

Expedição: 30/08/2022, às 10:49:52

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 007555/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **250000996109000020215090007555202208308**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/08/2022 às 10:30:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DATA 31/08/2022
[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224027367

| | |
|--------------------------|----------------|
| NOME | |
| QUEDIMA CASSIA DIAS MELO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 284.931.255-04 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **D185.13DA.5A75.123F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Emissão em 31/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão n°: 28422136/2022

Expedição: 30/08/2022, às 10:48:44 /

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CPF: 284.931.255-04
Emissão: 30/08/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019765**
 Data e Hora de Emissão **26/08/2022 09:52:58**
 Data do Fato Gerador **26/08/2022**
 Código de Verificação **ATGTETGI-EZAFCN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **0 .-** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9942-0016** E-mail: **miquei_inclusao@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Agosto de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | | |
| Aliquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.500,00 | | | 1.500,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1030484

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Declaro que os serviços Em 26/08/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Forar:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto [Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 063/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

COPIA DO ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Assinatura]

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:34:31
 423104231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/08/2022
 NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
 VALOR TOTAL 1.500,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
 VARIACAO DA POUpanCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.AFE.763.D89.CCC.12D
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

42

Declaro que os serviços Em 26/08/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal For
 Prestados
 Recebidos
 Executados [Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Assinatura]



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

| | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--|
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | | | Vencimento 01/09/2022 |
| Recêita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA | | | Nosso Número |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | (=) Valor do Documento 45,00 |
| Agência / Código Beneficiário | Número do Documento 47346 | Inscrição / Código | (=) Valor Cobrado 45,00 |

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8163000000.6 45000477202.3 20901333033.4 39000047346.7

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|--|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento 01/09/2022 |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA | | | | | Agência / Código Beneficiário |
| Data do Documento 26/08/2022 | Número do Documento 47346 | Espécie N | Aceita N | Data do Processamento 26/08/2022 | Nosso Número |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 45,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 08/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)" | | | | | (-) Desconto / Abatimento 0,00 |
| NFS-e Avulsa Nº 19765 Nº DAM 1030484 | | | | | (-) Outras Deduções 0,00 |
| Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)" | | | | | (+) Mora / Multa / Juros 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos 0,00 |
| | | | | | (=) Valor Cobrado 45,00 |

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

| | | |
|---|--|--|
| Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO 23 JUSCELINO KUBIT BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 | | CNPJ/CPF: 980.660.725-20 Inscrição Mun.: A00319 |
|---|--|--|

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPARE COM O ORIGINAL

DATA 31/08/2022

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.34.31
3338303338 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220826163410468705595
CPF DO PAGADOR: ***.660.725-**
VALOR: 45,00
DATA: 26/08/2022 - 13:34:25
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: cmVM0NTPdQjCE4ZqG279EXu2XXFgew9lNfu
VALIDO ATE: 01/09/2022 - 23:59:06

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 26/08/2022 - 13:34:25

=====

DOCUMENTO: 082601
AUTENTICACAO SISBB: 4.A37.62F.17E.798.F70
Total debitado na variaao: 51 45,00
=====

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e
seu dinheiro comeca a render.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTIENE COPIA ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME..... | : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA |
| REGISTRO..... | : BA-040659/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.660.725-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/08/2022 as 14:23:38.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 878205.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA 31/08/2022
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001013/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/10/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700007258980001177714090001013202208011**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/08/2022 às 14:16:47

CARIMBO
DATA 31/08/2022
Assinatura



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223538422

| | |
|---------------------------------|----------------|
| NOME | |
| CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 980.660.725-20 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:24 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **F573.3F10.2C10.C922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 24325938/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:20:46 ✓

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

01/08/2022
31/08/2022
AIELO

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 161201792204 807667050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|-------|
| REM SEM 13° SAL | | | BASE CÁL PREV SOCIAL | | | | | | DEPÓSITO | JAM |
| ALESSANDRA AMARAL ANDRADE | 1.443,12 | 0,00 | 127.45549.12-1 | 0,00 | 03/11/2021 | 01 | | | | 02312 |
| CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA | 1.212,00 | 0,00 | 125.87233.43-9 | 0,00 | 11/02/2022 | 01 | | | 115,45 | 0,00 |
| FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ | 2.886,24 | 0,00 | 130.14148.08-2 | 0,00 | 16/04/2021 | 01 | | | 96,97 | 05143 |
| IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA | 3.784,18 | 0,00 | 201.26710.35-4 | 0,00 | 14/04/2021 | 01 | | | 230,90 | 02614 |
| IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS | 3.784,18 | 0,00 | 128.15786.06-2 | 0,00 | 14/04/2021 | 01 | | | 302,73 | 02614 |
| JOELTON BRITO DE MACEDO | 2.886,24 | 0,00 | 154.76458.27-5 | 0,00 | 15/04/2021 | 01 | | | 302,74 | 04101 |
| LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO | 1.700,47 | 0,00 | 128.94022.06-0 | 0,00 | 16/04/2021 | 01 | | | 230,89 | 02392 |
| LUCAS MATEUS DOS SANTOS | 3.784,18 | 0,00 | 153.39255.27-5 | 0,00 | 15/04/2021 | 01 | | | 136,04 | 04110 |
| MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES | 1.296,97 | 0,00 | 158.82200.27-3 | 0,00 | 09/12/2021 | 01 | | | 302,73 | 02392 |
| NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA | 1.212,00 | 0,00 | 166.90786.55-3 | 0,00 | 03/01/2022 | 01 | | | 103,75 | 04110 |
| ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS | 1.212,00 | 0,00 | 137.54374.31-0 | 0,00 | 14/04/2021 | 01 | | | 96,96 | 05162 |
| | | | | | | | | | 96,96 | 05132 |
| | | | | | | | | | | 0,00 |

CONTROLE GERAL DE PAGAMENTOS
EM 31/08/2022
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
25.201,58

0,00

2.226,36

0,00

0,00

2.016,12

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2022
HORA: 10:39:41
PÁG : 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000204 161201792204 807667050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: I8Y2GsOyy6k0000-9 N° ARQUIVO: JLRwN8mNZet0000-0
COMP: 07/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FFPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: REMATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 11 | 25.201,58 | 0,00 | 25.201,58 | 0,00 |
| TOTAIS: | 11 | 25.201,58 | 0,00 | 25.201,58 | 0,00 |

COMPANHIA GERAL DE CONTABILIDADE
ENT 31/08/2022
[Handwritten Signature]

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 COMP: 07/2022; COD REC:115 COD GPS: 2100 FFPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO |
|--------------------|-----------------|-------------|---------------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-------|
| SARA PRADO DE LIMA | 1.443,12 | 841,82 | 149.64585.27-8 | 841,82 | 07/02/2020 | 01 | | | 31/07/2022 | 11 | 02312 |
| | | | | | 174,83 | | | | | 0,00 | 0,00 |

31/08/2022
 Assinatura

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------|--------|--------|------|------|--|--|--|--|--|--|
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | 841,82 | 841,82 | 174,83 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
|---------------------------|--------|--------|--------|------|------|--|--|--|--|--|--|

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: I8Y2GsOyy6k0000-9 N° ARQUIVO: JLRwN8mNZet0000-0
COMP: 07/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: REMATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 1 | 0,00 | 0,00 | 1.443,12 | 841,82 |
| TOTAIS: | 1 | 0,00 | 0,00 | 1.443,12 | 841,82 |

COMPETE COM O CONVÊNIO
DATA 31/08/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2022
HORA: 10:39:41
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: I8Y2GsOYY6k0000-9 N° AROQUIVO: JLRwN8mNZet0000-0
COMP: 07/2022; COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
25.201,58
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 11

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 2.016,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.016,12 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
Aua

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: I8y2GsoYy6k0000-9 N° ARQUIVO: JLRwN8mNzEt0000-0
 COMP: 07/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
 TOMADOR/OBRA: UF: BA CEP: 47806-032 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 9.459.23 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.401.19
 SALÁRIO FAMÍLIA: 225.88 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 1 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | R1: | 0 | R2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | X1: | 0 | Y : | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 |

COMPENSAÇÃO SOCIAL
 EM 31/08/2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000160 654501792209 907668050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 05/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13°SAL | BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------------|------------|-----|------|-----------------------|----------|---------|
| ALESSANDRA AMARAL ANDRADE | 2.886,24 | 0,00 | 127.45549.12-1 | 0,00 | 03/11/2021 | 01 | 03/11/2021 | 01 | | | 230,90 | 02312 |
| CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA | 1.212,00 | 0,00 | 125.87233.43-9 | 0,00 | 11/02/2022 | 01 | 11/02/2022 | 01 | | | 96,97 | 05143 |
| FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ | 2.886,24 | 0,00 | 130.14148.08-2 | 0,00 | 16/04/2021 | 01 | 16/04/2021 | 01 | | | 230,89 | 02614 |
| IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS | 2.950,38 | 0,00 | 128.15786.06-2 | 0,00 | 14/04/2021 | 01 | 14/04/2021 | 01 | | | 236,04 | 04101 |
| JOELTON BRITO DE MACEDO | 2.886,24 | 0,00 | 154.76458.27-5 | 0,00 | 15/04/2021 | 01 | 15/04/2021 | 01 | | | 230,89 | 02392 |
| LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO | 1.325,79 | 0,00 | 128.94022.06-0 | 0,00 | 16/04/2021 | 01 | 16/04/2021 | 01 | | | 106,06 | 04110 |
| LUCAS MATEUS DOS SANTOS | 2.950,38 | 0,00 | 153.39255.27-5 | 0,00 | 15/04/2021 | 01 | 15/04/2021 | 01 | | | 236,03 | 02392 |
| MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES | 1.296,97 | 0,00 | 158.82200.27-3 | 0,00 | 09/12/2021 | 01 | 09/12/2021 | 01 | | | 103,75 | 04110 |
| NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA | 1.212,00 | 0,00 | 166.90786.55-3 | 0,00 | 03/01/2022 | 01 | 03/01/2022 | 01 | | | 96,96 | 05162 |
| ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS | 1.212,00 | 0,00 | 137.54374.31-0 | 0,00 | 14/04/2021 | 01 | 14/04/2021 | 01 | | | 96,96 | 05132 |
| | | | | | | | | | | | | 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
20.818,24

1.764,48

1.665,45

0,00

CONTABILIZADO EM 31/08/2022
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PAG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000160 654501792209 907668050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: IVEMD0351w00000-4 N° ARQUIVO: L3coIpkIroF00000-0
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47806-032 BAIRO: RENATO GONCALVES
CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 10 | 20.818,24 | 0,00 | 20.818,24 | 0,00 |
| TOTAIS: | 10 | 20.818,24 | 0,00 | 20.818,24 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PÁG : 0003/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP:1.00 RAT AJUSTADO:2.00

| NOME TRABALHADOR | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO | JAM |
|-----------------------------------|-------------|------------------|----------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-------|------|
| IRITANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA | 448,98 | 1.683,64 | 201.26710.35-4 | 14/04/2021 | 01 | | | 04/08/2022 | II | 02614 | 0,00 |
| | | | 1.924,16 | 188,66 | | | | 0,00 | | | |

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
448,98 1.683,64 1.924,16 188,66 0,00 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 08 / 2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: IVtmd0351w00000-4 N° ARQUIVO: L3coIpkIroF0000-0
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47806-032 BAIRRO: RENATO GONCALVES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 1 | 0,00 | 0,00 | 448,98 | 1.924,16 |
| TOTAIS: | 1 | 0,00 | 0,00 | 448,98 | 1.924,16 |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: IVtmd0351w00000-4 N° ARQUIVO: L3coIpk1ROF0000-0
COMP: 08/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
20.818,24
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 10

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 1.665,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.665,45 |

COMPANHIA S/A
31/08/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/08/2022
HORA: 10:03:33
PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: IVtmd0351w00000-4 N° ARQUIVO: L3coIpk1ROF0000-0
COMP: 08/2022 COD REC:115 COD GPS:2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.0

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47806-032 BAIRRO: RENATO GONCALVES
TELEFONE: 0077 3612 6633

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.872.96 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.953.14

SALÁRIO FAMÍLIA: 225.88 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: 0.00

VALOR ABATIDO: 0.00

PERÍODO FINAL: 0.00

VALOR A COMPENSAR: 0.00

VALOR SOLICITADO:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 1 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | R1: | 0 | R2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | X1: | 0 | Y : | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | | | | | | | | |

COMPENSAÇÃO ESPECIAL
LEI 31/08/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22
Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08:05 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 08:10 | 12:05 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 05 | 08:00 | 12:10 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 06 | 08:15 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 07 | 08:00 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 08 | 08:05 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 08:00 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 12 | 08:15 | 12:05 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 13 | 08:10 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 14 | 08:05 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 15 | 08:00 | 12:05 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 08:10 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 19 | 08:00 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 20 | 08:00 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 21 | 08:10 | 12:10 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 22 | 08:05 | 12:05 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 08:10 | 12:10 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 26 | 08:05 | 12:05 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 27 | 8:15 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 28 | 8:00 | 12:00 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 29 | 8:10 | 12:10 | - | - | Alessandra A. Andrade |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

31 de julho de 2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|--------|---------|--------|-----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:05 | 18h:03 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 08h:05 | 12h:03 | 14h:00 | 18h:05 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 05 | 08h:10 | 12h:00 | 14h:00 | 18h:00 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 06 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:03 | 18h:09 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 07 | 08h:07 | 12h:00 | 14h:03 | 18h:10 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 08 | 08h:05 | 12h:08 | 14h:10 | 18h:06 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 08h:10 | 12h:00 | 14h:05 | 18h:00 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 12 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:00 | 18h:07 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 13 | 08h:00 | 12h:06 | 14h:50 | 18h:10 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 14 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:03 | 18h:07 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 15 | 08h:03 | 12h:07 | 14h:03 | 18h:05 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 08h:03 | 12h:00 | 14h:05 | 18h:00 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 19 | 08h:00 | 12h:05 | 14h:07 | 18h:05 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 20 | 08h:05 | 12h:10 | 14h:00 | 18h:09 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 21 | 08h:00 | 12h:00 | 14h:08 | 18h:10 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 22 | 08h:10 | 12h:09 | 14h:10 | 18h:07 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 08h:03 | 12h:10 | 14h:05 | 18h:00 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 26 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:00 | 18h:07 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 27 | 08h:00 | 12h:00 | 14h:07 | 18h:00 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 28 | 08h:00 | 12h:07 | 14h:10 | 18h:08 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 29 | 08h:10 | 12h:07 | 14h:03 | 18h:10 | Cleusa Ap. Ferreira de Lima |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

CONTABILIDADE SOCIAL
31/07/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 13h02 | 17h | 17h55 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 13h03 | 17h | 18h05 | 22h15 | Francynne M.R. Queiroz |
| 05 | 12h35 | 17h | 18h03 | 21h30 | Francynne M.R. Queiroz |
| 06 | 13h10 | 17h | 17h50 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 07 | 13h40 | 18h | 18h20 | 22h10 | Francynne M.R. Queiroz |
| 08 | 12h50 | 17h | 18h10 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 13h | 17h05 | 18h | 21h55 | Francynne M.R. Queiroz |
| 12 | 13h02 | 17h | 18h03 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 13 | 13h07 | 17h | 17h50 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 14 | 12h10 | 17h | 18h05 | 21h45 | Francynne M.R. Queiroz |
| 15 | 13h02 | 17h10 | 18h | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 13h02 | 17h | 18h | 21h50 | Francynne M.R. Queiroz |
| 19 | 13h | 17h05 | 18h10 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 20 | 13h05 | 17h | 18h | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 21 | 13h | 17h10 | 18h03 | 21h55 | Francynne M.R. Queiroz |
| 22 | 12h55 | 17h | 18h | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 13h30 | 17h | 17h30 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 26 | 13h03 | 17h | 18h | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 27 | 13h | 17h10 | 18h | 21h58 | Francynne M.R. Queiroz |
| 28 | 12h55 | 17h | 18h | 22h02 | Francynne M.R. Queiroz |
| 29 | 13h02 | 17h05 | 18h05 | 22h | Francynne M.R. Queiroz |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

31/07/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FUNCIONÁRIO EM FÉRIAS

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |

COPIA DESTA FOLHA DE PONTO
EM 31/08/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Irтанízio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

FUNCIONÁRIO EM FÉRIAS

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |

01703989/003-00/BA
31/07/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|-------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:01 | 11:31 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 07:07 | 11:37 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 05 | 07:02 | 11:32 | 13:35 | 17:05 | Joelton Brito de Macêdo |
| 06 | 07:05 | 11:35 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 07 | 07:02 | 11:32 | 13:38 | 17:08 | Joelton Brito de Macêdo |
| 08 | 07:09 | 11:39 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 07:10 | 11:40 | 13:40 | 17:10 | Joelton Brito de Macêdo |
| 12 | 07:15 | 11:45 | 13:42 | 17:12 | Joelton Brito de Macêdo |
| 13 | 07:08 | 11:38 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 14 | 07:13 | 11:43 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 15 | 07:15 | 11:45 | 13:33 | 17:03 | Joelton Brito de Macêdo |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 07:00 | 11:30 | 13:33 | 17:03 | Joelton Brito de Macêdo |
| 19 | 07:07 | 11:37 | 13:38 | 17:08 | Joelton Brito de Macêdo |
| 20 | 07:13 | 11:43 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de Macêdo |
| 21 | 07:01 | 11:31 | 13:35 | 17:05 | Joelton Brito de Macêdo |
| 22 | 07:00 | 11:00 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 07:00 | 11:30 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de Macêdo |
| 26 | 07:05 | 11:35 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 27 | 07:06 | 11:36 | 13:37 | 17:07 | Joelton Brito de Macêdo |
| 28 | 07:00 | 11:30 | 13:45 | 17:15 | Joelton Brito de Macêdo |
| 29 | 07:03 | 11:33 | 13:31 | 17:01 | Joelton Brito de Macêdo |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

COMPANHIA MUNICIPAL
31/07/2022
Assu



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de julho de 2022

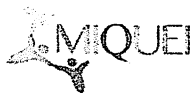
Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

FUNCIONÁRIA EM FÉRIAS

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |

COMPROVANTE DE FÉRIAS
31/07/2022
LÍVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22
Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

FUNCIONÁRIO EM FÉRIAS

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |

COPIAR SOMO ORIGINAL
EM 31/08/22
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 13:10 | 17:02 | 18:03 | 22:07 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 13:01 | 17:04 | 17:59 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 05 | 13:04 | 17:03 | 18:01 | 22:02 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 06 | 13:02 | 17:04 | 18:03 | 22:04 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 07 | 13:03 | 17:06 | 18:01 | 22:07 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 08 | 13:08 | 17:05 | 18:02 | 21:45 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 12:59 | 17:03 | 17:03 | 22:01 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 12 | 13:09 | 17:02 | 17:02 | 22:04 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 13 | 13:07 | 17:05 | 18:01 | 22:03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 14 | 13:10 | 17:06 | 18:00 | 22:05 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 15 | 13:02 | 17:04 | 18:03 | 22:07 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 13:03 | 17:02 | 18:04 | 22:03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 19 | 13:02 | 17:00 | 18:01 | 22:04 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 20 | 13:04 | 17:03 | 17:00 | 21:59 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 21 | 12:56 | 17:02 | 18:01 | 22:00 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 22 | 13:03 | 17:06 | 18:04 | 22:06 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 13:11 | 17:08 | 18:02 | 22:10 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 26 | 13:06 | 17:00 | 18:04 | 22:09 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 27 | 13:05 | 17:04 | 18:02 | 21:58 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 28 | 13:10 | 17:00 | 17:56 | 22:05 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 29 | 13:04 | 17:06 | 18:04 | 22:07 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

COPIADA POR O ORIGINAL
EM 31/08/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|-----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08:05 | 12:10 | 13:07 | 17:05 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 08:07 | 12:07 | 13:11 | 17:09 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 05 | 08:10 | 12:05 | 13:10 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 06 | 08:11 | 12:06 | 13:10 | 17:11 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 07 | 08:15 | 12:10 | 13:07 | 17:15 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 08 | 08:10 | 12:09 | 13:05 | 17:16 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 08:12 | 12:07 | 13:05 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 12 | 08:10 | 12:11 | 13:04 | 17:05 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 13 | 08:05 | 12:10 | 13:06 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 14 | 08:06 | 12:05 | 13:08 | 17:05 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 15 | 08:05 | 12:12 | 13:10 | 17:11 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 08:10 | 12:11 | 13:04 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 19 | 08:12 | 12:05 | 13:05 | 17:05 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 20 | 08:15 | 12:07 | 13:09 | 17:11 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 21 | 08:11 | 12:10 | 13:10 | 17:12 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 22 | 08:09 | 12:12 | 13:08 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 08:11 | 12:05 | 13:05 | 17:09 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 26 | 08:12 | 12:08 | 13:08 | 17:07 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 27 | 08:15 | 12:10 | 13:10 | 17:10 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 28 | 08:14 | 12:11 | 13:11 | 17:11 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 29 | 08:10 | 12:15 | 13:09 | 17:08 | Nélia do Prado dos P. Silva |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

COMPETE O PUNTO
EM 31/08/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de julho de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

| JULHO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|-------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:00 | 12:05 | 13:10 | 16:15 | Rosemeire S. de Jesus |
| 02 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 03 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 04 | 07:00 | 12:05 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 05 | 07:10 | 12:10 | 13:10 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 06 | 07:00 | 12:00 | 13:10 | 16:15 | Rosemeire S. de Jesus |
| 07 | 07:00 | 12:00 | 13:10 | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus |
| 08 | 07:00 | 12:00 | 13:10 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 09 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 10 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 11 | 07:15 | 12:00 | 13:10 | 16:15 | Rosemeire Souza |
| 12 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 13 | 07:00 | 12:10 | 13:10 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 14 | 07:00 | 12:00 | 13:10 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 15 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus |
| 16 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 17 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 18 | 07:00 | 12:05 | 13:00 | 16:05 | Rosemeire S. de Jesus |
| 19 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 20 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 21 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 22 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 23 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 24 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 25 | 07:00 | 12:10 | 13:05 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 26 | 07:00 | 12:10 | 13:00 | 16:15 | Rosemeire S. de Jesus |
| 27 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:15 | Rosemeire S. de Jesus |
| 28 | 07:00 | 12:10 | 13:10 | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus |
| 29 | 07:05 | 12:00 | 13:10 | 16:15 | Rosemeire Souza |
| 30 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 31 | - | - | - | - | DOMINGO |

COPIAR PARA O ORIGINAL
EM 31/07/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08:05 | 12:00 | 14:10 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 08:10 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 04 | 08:00 | 12:05 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 05 | 08:15 | 12:00 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 08:00 | 12:00 | 14:10 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 09 | 8:10 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 10 | 8:05 | 12:05 | 14:10 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 11 | 08:15 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 12 | 08:10 | 12:10 | 14:00 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 08:05 | 12:05 | 14:10 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 16 | 08:00 | 12:00 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 17 | 08:10 | 12:05 | 14:00 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 18 | 08:00 | 12:05 | 14:15 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 19 | 08:00 | 12:00 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 08:15 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 23 | 08:10 | 12:00 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 24 | 08:05 | 12:00 | 14:15 | 18:10 | Alessandra A. Andrade |
| 25 | 08:00 | 12:05 | 14:10 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 26 | 08:00 | 12:00 | 14:05 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 08:10 | 12:00 | 14:05 | 18:05 | Alessandra A. Andrade |
| 30 | 08:15 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |
| 31 | 08:00 | 12:05 | 14:15 | 18:00 | Alessandra A. Andrade |

31 de agosto de 2022

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|--------|---------|--------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:10 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 08h:00 | 12h:07 | 14h:06 | 18h:15 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 04 | 08h:07 | 12h:10 | 14h:00 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 05 | 08h:09 | 12h:09 | 14h:00 | 18h:15 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 08h:10 | 12h:07 | 14h:05 | 18h:16 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 09 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:09 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 10 | 08h:10 | 12h:00 | 14h:00 | 18h:15 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 11 | 08h:00 | 12h:07 | 14h:07 | 18h:00 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 12 | 08h:06 | 12h:15 | 14h:10 | 18h:35 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:20 | 18h:30 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 16 | 08h:09 | 12h:05 | 14h:10 | 18h:15 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 17 | 08h:10 | 12h:07 | 14h:20 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 18 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:10 | 18h:09 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 19 | 08h:12 | 12h:06 | 14h:00 | 18h:17 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:20 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 23 | 08h:07 | 12h:05 | 14h:00 | 18h:20 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 24 | 08h:00 | 12h:10 | 14h:12 | 18h:09 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 25 | 08h:05 | 12h:00 | 14h:00 | 18h:25 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 26 | 08h:10 | 12h:06 | 14h:05 | 18h:15 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 08h:06 | 12h:07 | 14h:00 | 18h:20 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 30 | 08h:30 | 12h:09 | 14h:00 | 18h:10 | Cleusa Ap. F. de Lima |
| 31 | 08h:15 | 12h:00 | 14h:09 | 18h:00 | Cleusa Ap. F. de Lima |

31/08/2022
Cleusa



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | TARDE | | NOITE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 13h | 17h10 | 18h10 | 22h | Francynne Monte |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 13h03 | 17h | 18h02 | 22h | Francynne Monte |
| 04 | 13h05 | 17h03 | 18h | 22h03 | Francynne Monte |
| 05 | 13h | 17h | 18h02 | 22h | Francynne Monte |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 13h | 17h50 | 18h30 | 21h40 | Francynne Monte |
| 09 | 13h03 | 17h | 18h | 21h55 | Francynne Monte |
| 10 | 13h | 17h02 | 18h | 22h10 | Francynne Monte |
| 11 | 13h03 | 17h | 18h | 22h | Francynne Monte |
| 12 | 12h58 | 17h | 18h | 22h03 | Francynne Monte |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 12h55 | 17h | 18h | 21h58 | Francynne Monte |
| 16 | 13h02 | 17h08 | 18h05 | 22h | Francynne Monte |
| 17 | 13h | 17h05 | 18h | 21h50 | Francynne Monte |
| 18 | 13h10 | 17h | 17h55 | 22h | Francynne Monte |
| 19 | 12h58 | 17h02 | 18h05 | 22h05 | Francynne Monte |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 13h05 | 17h10 | 18h | 22h | Francynne Monte |
| 23 | 12h55 | 17h | 18h | 21h55 | Francynne Monte |
| 24 | 13h02 | 17h01 | 18h01 | 22h08 | Francynne Monte |
| 25 | 13h07 | 17h02 | 18h | 22h06 | Francynne Monte |
| 26 | 13h05 | 17h | 18h02 | 21h59 | Francynne Monte |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 13h01 | 17h | 18h05 | 21h55 | Francynne Monte |
| 30 | 12h58 | 17h01 | 18h | 21h57 | Francynne Monte |
| 31 | 13h | 17h | 18h03 | 22h01 | Francynne Monte |

31/08/2022
2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 02 | - | - | - | - | FÉRIADO |
| 03 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 04 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 05 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 08:05 | 12hs | 13:10 | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 09 | 07:30 | 12hs | 13:30 | 17hs | Ivanete S. J. Passos |
| 10 | 07:30 | 12hs | 13:30 | 17hs | Ivanete S. J. Passos |
| 11 | 07:30 | 12hs | 13:30 | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 12 | 07:30 | 12hs | 13:30 | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 08hs | 12hs | 13:30 | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 16 | 08hs | 12hs | 13:30 | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 17 | 08:05 | 12:05 | 13:00 | 17:40 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 18 | 08:10 | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete Souza de J. Passos |
| 19 | 08:00 | 12hs | 13hs | 17:45 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 08hs | 12:00 | 13:00 | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 23 | 08hs | 12hs | 13:00 | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 24 | 08:30 | 12hs | 13hs | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 25 | 07:15 | 12hs | 13hs | 17:00 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 26 | 08hs | 12hs | 13hs | 17:00 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 08hs | 12hs | 13hs | 17hs | Ivanete S. J. Passos |
| 30 | 08:08 | 12:20 | 13:30 | 17:00 | Ivanete S. J. Passos |
| 31 | 07:50 | 12:10 | 13:30 | 17:10 | Ivanete S. J. Passos |

31/08/2022
31/08/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|-------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:03 | 11:33 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 07:02 | 11:32 | 13:31 | 17:01 | Joelton Brito de Macêdo |
| 04 | 07:08 | 11:38 | 13:37 | 17:07 | Joelton Brito de Macêdo |
| 05 | 07:00 | 11:30 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 07:16 | 11:36 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 09 | 07:11 | 11:31 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de Macêdo |
| 10 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 11 | 07:12 | 11:32 | 13:33 | 17:03 | Joelton Brito de Macêdo |
| 12 | 07:00 | 11:30 | 13:40 | 17:10 | Joelton Brito de Macêdo |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 07:01 | 11:31 | 13:42 | 17:12 | Joelton Brito de Macêdo |
| 16 | 07:00 | 11:30 | 13:33 | 17:03 | Joelton Brito de Macêdo |
| 17 | 07:03 | 11:33 | 13:31 | 17:01 | Joelton Brito de Macêdo |
| 18 | 07:07 | 11:37 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 19 | 07:06 | 11:36 | 13:35 | 17:05 | Joelton Brito de Macêdo |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 07:03 | 11:33 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 23 | 07:05 | 11:35 | 13:42 | 17:12 | Joelton Brito de Macêdo |
| 24 | 07:10 | 11:40 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |
| 25 | 07:00 | 11:30 | 13:39 | 17:09 | Joelton Brito de Macêdo |
| 26 | 07:15 | 11:45 | 13:36 | 17:06 | Joelton Brito de Macêdo |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 07:13 | 11:43 | 13:32 | 17:02 | Joelton Brito de Macêdo |
| 30 | 07:00 | 11:30 | 13:35 | 17:05 | Joelton Brito de Macêdo |
| 31 | 07:01 | 11:31 | 13:30 | 17:00 | Joelton Brito de Macêdo |

31 de 08 2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|---------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 04 | 07:05 | 12:00 | 13:00 | 16:05 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 05 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 07:15 | 12:00 | 13:00 | 16:15 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 09 | 07:12 | 12:00 | 13:00 | 16:12 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 10 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:05 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 11 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 12 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 16 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 17 | 07:04 | 12:00 | 13:00 | 16:04 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 18 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 19 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 07:15 | 12:00 | 13:00 | 16:15 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 23 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 24 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 25 | 07:05 | 12:00 | 13:00 | 16:05 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 26 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 30 | 07:07 | 12:00 | 13:00 | 16:07 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 31 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Lívia Maria de A.B. Brito |

31/08/2022
Lívia



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | Lucas M. dos Santos |
| 04 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:10 | Lucas M. dos Santos |
| 05 | 06:50 | 11:30 | 13:30 | 16:50 | Lucas M. dos Santos |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 07:20 | 11:30 | 13:30 | 17:20 | Lucas M. dos Santos |
| 09 | 07:45 | 11:30 | 13:30 | 17:45 | Lucas M. dos Santos |
| 10 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | Lucas M. dos Santos |
| 11 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:50 | Lucas M. dos Santos |
| 12 | 07:20 | 11:30 | 13:30 | 17:50 | Lucas M. dos Santos |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 16 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 17 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 16:30 | Lucas M. dos Santos |
| 18 | 07:25 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 19 | 07:15 | 11:30 | 13:30 | 17:15 | Lucas M. dos Santos |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 23 | 06:30 | 11:30 | 13:30 | 16:30 | Lucas M. dos Santos |
| 24 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:10 | Lucas M. dos Santos |
| 25 | 07:10 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 26 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 30 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |
| 31 | 07:00 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | Lucas M. dos Santos |

31/08/2022
Lucas M. dos Santos



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | TARDE | | NOITE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 13:01 | 17h | 18:02 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 13:05 | 17:01 | 18:01 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 04 | 13:03 | 16:58 | 17:59 | 22h03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 05 | 12:59 | 17:03 | 18:06 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 13:01 | 17:06 | 17:56 | 21h40 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 09 | 13:06 | 17:05 | 18:05 | 21h55 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 10 | 13:04 | 17:03 | 18:04 | 22h40 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 11 | 13:07 | 17:04 | 18h | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 12 | 13:06 | 17:03 | 18:06 | 22h03 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 13:02 | 17:02 | 18:03 | 21h58 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 16 | 13:02 | 17:01 | 18:01 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 17 | 12:58 | 17:02 | 17:55 | 21h50 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 18 | 13:06 | 17h | 18:07 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 19 | 13:03 | 17:07 | 18:03 | 22h05 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 13h | 17:02 | 18:06 | 22h | Marta V. Queiroz Domingues |
| 23 | 12:56 | 17:04 | 18:03 | 21:55 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 24 | 13:02 | 17:01 | 18:01 | 22:08 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 25 | 13:03 | 17:06 | 18:10 | 22:06 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 26 | 13:07 | 17:01 | 18:06 | 21:59 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 13:03 | 17h | 18:03 | 21:55 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 30 | 13:01 | 17:01 | 17:56 | 21:57 | Marta V. Queiroz Domingues |
| 31 | 13:03 | 17:03 | 18h | 22:01 | Marta V. Queiroz Domingues |

31/08/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|------------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 08:05 | 12:10 | 13:05 | 17:03 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 08:03 | 12:05 | 13:10 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 04 | 08:00 | 12:04 | 13:05 | 17:04 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 05 | 08:05 | 12:05 | 13:00 | 17:00 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 08:04 | 12:05 | 13:05 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 09 | 08:05 | 12:10 | 13:10 | 17:04 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 10 | 08:07 | 12:05 | 13:05 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 11 | 08:05 | 12:03 | 13:00 | 17:00 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 12 | 08:02 | 12:04 | 13:05 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 08:10 | 12:05 | 13:04 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 16 | 08:05 | 12:06 | 13:05 | 17:11 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 17 | 08:04 | 12:04 | 13:03 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 18 | 08:03 | 12:05 | 13:04 | 17:06 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 19 | 08:05 | 12:03 | 13:05 | 17:03 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 08:03 | 12:05 | 13:10 | 17:11 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 23 | 08:04 | 12:11 | 13:05 | 17:12 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 24 | 08:02 | 12:10 | 13:06 | 17:10 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 25 | 08:05 | 12:09 | 13:10 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 26 | 08:10 | 12:05 | 13:09 | 17:06 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 08:05 | 12:05 | 13:10 | 17:02 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 30 | 08:03 | 12:07 | 13:05 | 17:05 | Nélia do Prado dos Passos S. |
| 31 | 08:02 | 12:10 | 13:06 | 17:07 | Nélia do Prado dos Passos S. |

31/08/22
Nélia



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de agosto de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

| AGOSTO | MANHÃ | | TARDE | | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|--------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | |
| 01 | 07:00 | 12:00 | 13:05 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 02 | - | - | - | - | FERIADO |
| 03 | 07:05 | 12:00 | 13:05 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 04 | 07:00 | 12:00 | 13:10 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 05 | 07:10 | 12:00 | 13:10 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 06 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 07 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 08 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 09 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 10 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus |
| 11 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 12 | 07:10 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 13 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 14 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 15 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 16 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 17 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus |
| 18 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 19 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 20 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 21 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 22 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 23 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 24 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:00 | Rosemeire Souza |
| 25 | 07:00 | 12:10 | 13:00 | 16:05 | Rosemeire S. de Jesus |
| 26 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus |
| 27 | - | - | - | - | SÁBADO |
| 28 | - | - | - | - | DOMINGO |
| 29 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:16 | Rosemeire Souza |
| 30 | 07:00 | 12:00 | 13:00 | 16:10 | Rosemeire Souza |
| 31 | 07:00 | 12:10 | 13:00 | 16:15 | Rosemeire Souza |

31/08/2022
Assinatura


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|-------------|-----------------|----------|------------|
| Turma: | Curso: | Período: | Exercício: |
| BÁSICO I 01 | LIBRAS BÁSICO I | Noturno | 2022 |

| Nº | Nome | CPF | Assinatura |
|-----|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 1. | CAMILA SILVA DOS SANTOS | 05835340583 | Camila Silva dos Santos |
| 2. | ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO | 92373852500 | Eliana Pereira Lordelo |
| 3. | FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO | 08281117583 | Flávia Amaral de Jesus do Carmo |
| 4. | GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO | 05298285538 | Geysie Rayanne Gomes Tiano |
| 5. | GISELIA MUNIZ | 01655106503 | Giselle Muniz |
| 6. | JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES | 03360187113 | Jessica Fraga Vasconcelos Neves |
| 7. | JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA | 70137264194 | Jaine Andrade Martins Silveira |
| 8. | KILZA MAYANA MARIANI | 03134007509 | Kilza Mayana Mariani |
| 9. | LARISSA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 05777083501 | Carolina Costa Santiago de Oliveira |
| 10. | MARIA HORTÊNCIA LIMA DE ARAÚJO | 06157588519 | Maria Hortência Lima de Araújo |
| 11. | NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES | 08280288503 | Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes |
| 12. | NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA | 62064142568 | Neusimar S. R. Silveira |
| 13. | ROSANGELA SANTOS DA SILVEIRA | 05185430567 | Rosângela Santos da Silveira |
| 14. | VALMAR MEIRA GALVÃO | 78650232515 | Valmar Meira Galvão |

15 Jôriane Gomes de Jesus
 Jôriane Gomes de Jesus Silveira
 Jôriane Gomes de Jesus Silveira

M. F. 
 Professora Responsável

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 21/08/2021


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Turma: BÁSICO I 02 | Curso: LIBRAS BÁSICO I | Período: Vespertino | Exercício: 2022 |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|

| Nº | | CPF | |
|-----|---|-------------|-----------------------------------|
| 1. | ALESSANDRA AMARAL ANDRADE | 01214546650 | Alessandra A. Andrade |
| 2. | ALIANE LUCAS DA SILVA | 90655885153 | Aliane Lucas da Silva |
| 3. | CAMILA BASTOS LOPES | 06233111510 | Camilla Bastos Lopes |
| 4. | CLEJANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO | 07567808536 | Clejanne Victória C. G. Gualberto |
| 5. | ERICK RIAN LUNA SILVA | 10283319593 | Erick Rian Luna Silva |
| 6. | EMILIA SILVA DE SOUZA | 07283411585 | Emilia Silva de Souza |
| 7. | LEANDRA SILVA DOS SANTOS | 00008579555 | Leandra Silva dos Santos |
| 8. | MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA | 08779028527 | Maria Clara Romeiro Mota Silva |
| 9. | MILENA DICKEL | 08607912542 | Milena Dickel |
| 10. | NÉLIA DO PRADO PASSOS SILVA | 00865329524 | Nélia do Prado dos Passos Silva |
| 11. | TAMILA MARQUES SILVEIRA | 01928278558 | Tamila Marques Silveira |
| 12. | THAIS CORREIRA DE SOUZA | 06559279561 | Thais Correia de Souza |

[Handwritten Signature]
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------|
| Turma: BÁSICO 103 | Curso: LIBRAS BÁSICO I | Exercício: 2022 |
|----------------------|---------------------------|--------------------|

| Nº | Nome | Cpf | Assinatura |
|-----|--|-------------|---|
| 1. | ADAYANE GUEDES | 05239083509 | <i>Adayane Guedes</i> |
| 2. | CRISTINA FILINTRA DOS SANTOS VIEIRA MOITINHO | 95713859568 | <i>Crystina Filintra dos Santos Vieira Moitinho</i> |
| 3. | ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10522015557 | <i>Erica Nayane de O. Nascimento</i> |
| 4. | GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS | 01396014578 | <i>George Luiz de Sousa Lelis</i> |
| 5. | GUILHERME DA CRUZ MELO | 09695721583 | <i>Guilherme da Cruz Melo</i> |
| 6. | JACIARA RAMOS DA SILVA | 07886903536 | <i>Jaciara Ramos da Silva</i> |
| 7. | JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA | 00346761123 | <i>Jaqueline de Souza Noqueira</i> |
| 8. | KAMILA TORRES PRADO | 04222335100 | <i>Kamila Torres Prado</i> |
| 9. | KATIANE SOUZA SILVA | 06025784507 | <i>Katiane Souza Silva</i> |
| 10. | LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES | 07891303517 | <i>Ludiane de Jesus Conegundes</i> |
| 11. | MARIA HELENA DA SILVA LIMA | 06494966551 | <i>Maria Helena da Silva Lima</i> |
| 12. | MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER | 62061984568 | <i>Maria Tereza Teixeira</i> |
| 13. | MARIAM JALAL MAGNAVITA | 97644439587 | <i>Mariam Jalal Magnavita</i> |
| 14. | MARIANA BATISTA REIS PINTO | 85837666575 | <i>Mariana Batista Reis Pinto</i> |
| 15. | REBECA SOUSA MATOS | 08744355521 | <i>Rebeca Sousa Matos</i> |
| 16. | ROSANA SANTOS PEREIRA | 02132030146 | <i>Rosane Cristina Muniz de Oliveira</i> |
| 17. | ROSANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA | 49989677549 | <i>Rosane Cristina</i> |
| 18. | SARA SANTANA SPINOLA | 09951591574 | <i>Sara Santana Spinola</i> |
| 19. | THAILANNY ALVES DE SOUZA | 03928197592 | <i>Thailanny Alves de Souza</i> |
| 20. | YARA SILVA OLIVEIRA | 06188582539 | <i>Yara R. Florêncio</i> |

Miquei Inclusão
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|-------------|-----------------|----------|------------|
| Turno: | Curso: | Período: | Exercício: |
| BÁSICO I 05 | LIBRAS BÁSICO I | Noturno | 2022 |

| Nº | Nome | Cpf | Assinatura |
|-----|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| 1. | ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA | 06417081303 | Aline Haruna Itoega Miranda |
| 2. | CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL | 01274237530 | Clecia Alves de Miranda |
| 3. | DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA | 40939674823 | Daiane da Costa de Oliveira |
| 4. | DANIEL HASLER FIDELIX | 11335057676 | Daniel Hasler Fidelix |
| 5. | ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY | 00722543514 | Enelvanda Macedo Rodrigues Wanderley |
| 6. | EULENE DE SOUZA VASCO | 58231870504 | Eulene de S. Vasco |
| 7. | INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA | 67558321549 | Indiara Greci Castelo Branco Silva |
| 8. | JADER JONAS DOS SANTOS | 86269923514 | Jader Jonas dos Santos Silva |
| 9. | JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA | 86242956535 | Janaína Silva Santos Aragão Mota |
| 10. | KELE PEREIRA DE SANTANA | 02498313508 | Michele Guimarães Soares |
| 11. | KELIANE SANTOS SILVA | 05660450520 | Heliane Santos Silva |
| 12. | LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA | 87732335520 | Luciana de Sá Matos Silva |
| 13. | MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO | 47761911134 | Marta Verônica Magalhães de Brito |
| 14. | MICHELE GUIMARAES SOARES | 05615754524 | Kelle Pereira de Santana |
| 15. | NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA | 02145525513 | Natalia Miranda Brandão da Silva |
| 16. | PATRICIA GOMES DA CRUZ | 00675414539 | Patrícia Gomes da Cruz |
| 17. | SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA | 95943072500 | Soraia Cunha Xavier da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/2021

Prof. Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | |
|-------------------------------|------------------|------------------------|
| Curso: LIBRAS BÁSICO I | Turma: 06 | Exercício: 2022 |
|-------------------------------|------------------|------------------------|

| Nº | Nome | CPF | Assinaturas |
|-----|--|--------------|---|
| 1. | AMANDA RAMOS DA SILVA CRUZ GEA | 036290005152 | <i>Desistente</i> |
| 2. | ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA DE OLIVEIRA | 09943330562 | ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA OLIVEIRA |
| 3. | BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA | 08360724563 | Beatriz Gomes de Oliveira |
| 4. | CINTIA DOS SANTOS PEREIRA | 92290825549 | Cintia dos Santos Pereira |
| 5. | DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA | 98601890563 | Denisleide dos Santos Gomes de Oliveira |
| 6. | GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA | 05855207552 | Guoanna Cavalcante Barbosa |
| 7. | ISAAC FERREIRA DE SOUZA | 09932849570 | Isaac Ferreira de Souza |
| 8. | MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA | 95734988553 | Maísa de Cassia A. da S. de Souza |
| 9. | MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS | 02442463512 | Desistente |
| 10. | MARTA VIEIRA QUIROZ DOMINGUES | 03125509521 | Marta V. Vieira Quiroz Domingues |
| 11. | NAYARA GOMES BERTUNES | 05794164530 | Nayara Gomes Bertunes |
| 12. | ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES | 04689262510 | Rozangela Ibiapina das Neves |
| 13. | SABRINA MEIRELES NASCIMENTO | 03509930177 | Sabrina Meireles Nascimento |
| 14. | ZARLA LUIZA REIS PEREIRA | 06896225548 | Zarla Luíza Reis Pereira |
| 15. | ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS | 05395235507 | Zarquira Dayane p. dos Reis |

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 07/08/2024

Professor Responsável
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| Turma: BÁSICO II - TURMA A | | Curso: LIBRAS BÁSICO II | Exercício: 2022 |
|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|---|-------------|--|
| 1 | ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA | 06237357505 | <i>Adelaide de Souza Santos de Almeida</i> |
| 2 | AILTON DO PRADO DOS PASSOS | 00865325537 | <i>Ailton do Prado dos Passos</i> |
| 3 | ALINE SANTOS DE JESUS | 03899364562 | <i>Aline Santos de Jesus</i> |
| 4 | ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS | 03094408583 | <i>Ana Darque Oliveira dos Anjos</i> |
| 5 | ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES | 04157833562 | <i>Atestado</i> |
| 6 | ENIZETE DOS SANTOS SOUZA | 07473138570 | <i>Enizete dos Santos Souza</i> |
| 7 | HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES | 05546271590 | <i>Helen Mirela Santos das Neves</i> |
| 8 | JACQUELINE DE SOUZA SILVA | 03471700560 | <i>Jacqueline de Souza Silva</i> |
| 9 | JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL | 04651429580 | <i>Jaianne Francielle O's Pimentel</i> |
| 10 | JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS | 14803985782 | <i>Joyce Luiza da S.B. Dias</i> |
| 11 | JULIANA LUZIA DE SOUZA | 05831464571 | <i>Juliana Luzia de Souza</i> |
| 12 | KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO | 09681053516 | <i>Karla Eduarda dos Santos Melo</i> |
| 13 | MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO | 04992044506 | <i>Maricélia de Souza Damaceno</i> |
| 14 | PAMELLA SOUZA DE SANTANA | 01366731476 | <i>Pamella Souza de Santana</i> |
| 15 | SABRINNE PEREIRA MOTA | 07092530520 | <i>Sabrinne Pereira Mota</i> |

Francynne M. R. Quinoz
 Professora Responsável

CONTENHA COM O ORIGINAL
 EM 01/08/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Rua Itamarati, 153 – Renato Gonçalves – Barreiras-BA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

TURMA: Atendimento Clínico em Libras - HO | **CURSO:** Libras na Área da Saúde | **ANO:** 2022

| Nº | Nome do Aluno | CPF | Assinatura |
|----|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | ADRYELLE AMARAL DE OLIVEIRA | 06255519589 | Adryelle Amaral de Oliveira |
| 2 | ALVARO HENRIQUE MARQUES BOMFIM | 04294896507 | Alvaro H. B. Bomfim |
| 3 | AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA | 04524628517 | Amanda Gonçalves de Almeida |
| 4 | AMANDA NUNES GOBBI | 03924198586 | Amanda Nunes Gobbi |
| 5 | ANA CRISTINA DO VALE LIMA | 01461395500 | Ana Cristina do V. Lima |
| 6 | CELINA DE SOUSA LEAL | 01131006399 | Celina de Sousa Leal |
| 7 | DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI | 02484614519 | Daiane Dias dos Santos Ozaki |
| 8 | DANIEL NERES DA COSTA | 05889478575 | Daniel Neres da Costa |
| 9 | ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO | 04862548520 | Elisângela Santos Nascimento |
| 10 | EUDES XAVIER DA COSTA | 00377582506 | Eudes Xavier da Costa |
| 11 | INGRID TAUANA SANTOS RIBEIRO | 06175226500 | Ingrid Tauana Santos Ribeiro |
| 12 | IONÁ PRISCILA BESSA SANTOS | 02846165599 | Ioná Priscila B. Santos |
| 13 | IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA | 00928440575 | Desistiu |
| 14 | ISMAEL ALCANTARA DOS ANJOS | 06704400516 | Ismael Alcântara dos Anjos |
| 15 | IZABELA CAROLINA DE LIMA MARQUES | 03510856538 | Izabela Carolina de Lima Marques |
| 16 | JEANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 01324193514 | Jane Albuquerque dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/08/2022
 [Assinatura]

[Assinatura]

| | | | |
|----|--|-------------|-----------------------------------|
| 17 | JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO | 04850648550 | Juliana Oliveira de Castro |
| 18 | LANE DOS REIS DE BARROS SANTOS | 03652008596 | Lane dos Reis de Barros Santos |
| 19 | LIVIA CARDOZO DE SOUZA | 97385174515 | Livia Cardozo de Souza |
| 20 | LORRANI DA COSTA DE ALMEIDA | 03131476559 | Lorrani da Costa de Almeida |
| 21 | NADIELE LEITE MATOS | 03809753513 | Nadiele Leite Matos |
| 22 | PAULO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS | 08293588543 | Paulo Eduardo da Silva dos Santos |
| 23 | RAILA ARAÚJO DOS SANTOS | 06495822502 | Raila Araujo dos Santos |
| 24 | ROMÁRIO NOGUEIRA DA SILVA | 10683247409 | Romário Nogueira da Silva |
| 25 | SABRINI PIMENTEL PORTO | 83967460525 | Sabrina Pimentel Porto |
| 26 | SUMARY NAYANE LINO DA CUNHA DA CONCEIÇÃO | 03354179570 | Desistiu |
| 27 | TARCÍSIO DE ANDRADE MOREIRA | 05560107522 | Tarcísio de Andrade Moreira |
| 28 | UIRLA GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO | 07091467523 | Uirla Gabriela de S. Araújo |
| 29 | VANESSA PEREIRA DE FREITAS | 06021950550 | Vanessa Pereira de Freitas |
| 30 | VINICIUS LOPES ALVES DOS SANTOS | 86453504596 | Vinicius Lopes Alves dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2021

Francinne M.R. Queiroz
Professora Responsável

Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Depoimento
Análise de PDI
Analista de PDI
CPO-31764

Francinne M.R. Queiroz
CDA/BA nº 1.18975
Instituição de Ensino Superior

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

| | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| Turma: BÁSICO II - TURMA A | | Curso: LIBRAS BÁSICO II | Exercício: 2022 |
|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|---|-------------|--|
| 1 | ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA | 06237357505 | <i>Adelaide de Sousa Santos de Almeida</i> |
| 2 | AILTON DO PRADO DOS PASSOS | 00865325537 | <i>Ailton do Prado dos Passos</i> |
| 3 | ALINE SANTOS DE JESUS | 03899364562 | <i>Aline Santos de Jesus</i> |
| 4 | ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS | 03094408583 | <i>Ana Darque Oliveira dos Anjos</i> |
| 5 | ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES | 04157833562 | <i>Atestando</i> |
| 6 | ENIZETE DOS SANTOS SOUZA | 07473138570 | <i>Enizete dos Santos Souza</i> |
| 7 | HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES | 05546271590 | <i>Helen Mirela Santos das Neves</i> |
| 8 | JACQUELINE DE SOUZA SILVA | 03471700560 | <i>Jacqueline de Souza Silva</i> |
| 9 | JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL | 04651429580 | <i>Jaianne Francielle O.S. Pimenta</i> |
| 10 | JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS | 14803985782 | <i>Joyce Luiza da S.B. Dias</i> |
| 11 | JULIANA LUZIA DE SOUZA | 05831464571 | <i>Juliana Luzia de Souza</i> |
| 12 | KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO | 09681053516 | <i>Karla Eduarda dos Santos Melo</i> |
| 13 | MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO | 04992044506 | <i>Maricélia de Souza Damaceno</i> |
| 14 | PAMELLA SOUZA DE SANTANA | 01366731476 | <i>Pamella Souza de Santana</i> |
| 15 | SABRINNE PEREIRA MOTA | 07092530520 | <i>Sabrinne Pereira Mota</i> |

Francymme M.R. Queiroz
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/08/2022

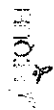
RELAÇÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

| | | | |
|-----------------|------------------------|--------|------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA DE SURDOS | ATENDIMENTO AOS SURDOS | NOITE | 2022 |

| Nº | Nome | CPF | Assinatura |
|----|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 01999322550 | Adilson Oliveira dos Santos |
| 2 | EDINAEI SANTOS MENEZES | 05088136544 | Edinai Santos Menezes |
| 3 | GILVANA GOMES PIMENTEL | 85131539587 | Gilvana Gomes Pimentel |
| 4 | JANINE PIRES FARIAS | 06805163528 | Janine Pires Farias |
| 5 | JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES | 34494314387 | Josmar Pereira da Cunha Lopes |
| 6 | LAIS BENTO DA SILVA | 03716513520 | Lais Bento da Silva |
| 7 | LUCAS MEIRA GALVAO | 02817399510 | Lucas Meira Galvão |
| 8 | LUDMILA DOS SANTOS SILVA | 03551259518 | Ludmila dos Santos Silva |
| 9 | MARCOS GOMES DA SILVA | 85155225515 | Marcos Gomes da Silva |
| 10 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 04084585505 | Maria Aparecida dos Santos |
| 11 | NARANA PEREIRA CASTRO | 05658107580 | Narana Pereira Castro |
| 12 | POLIANA VIEIRA DE SANTANA | 04470250589 | Poliana Vieira de Santana |
| 13 | YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS | 06417557596 | Yulle Maycon Oliveira dos Santos |

Sara Prado de Lima
 Professor Responsável

COPIA COM ORIGINAL
 EM 21/08/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016

RELAÇÃO DE ALUNOS

miquei_inclusao@outlook.com

| | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Turma: LIBRAS INTERMEDIÁRIO | Curso: LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO | Periodo Noturno | Exercício: 2022 |
|---------------------------------------|---|---------------------------|---------------------------|

| Nº | Nome | Cpf | Período |
|-----|--|-------------|---------|
| 1. | ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS | 04450928580 | Noturno |
| 2. | CARLA JACOBINA SATELES | 07353661526 | Noturno |
| 3. | CLAUDELICE SILVA DOS SANTOS | 06556820580 | Noturno |
| 4. | CLEONICE ROCHEDO BRENTANO | 92994202549 | Noturno |
| 5. | DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES | 01867764547 | Noturno |
| 6. | DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS | 75710480525 | Noturno |
| 7. | ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA | 50242660568 | Noturno |
| 8. | HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO | 05206997692 | Noturno |
| 9. | IONÁRIA RAMOS DE QUADROS | 00406982546 | Noturno |
| 10. | JOELTON BRITO DE MACEDO | 06621293500 | Noturno |
| 11. | KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS | 05681631508 | Noturno |
| 12. | LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA | 00486087506 | Noturno |
| 13. | MANOELA DE SOUZA MOREIRA | 03766716530 | Noturno |
| 14. | RAYANNE SANTOS DA SILVA | 04478008507 | Noturno |
| 15. | VANDERLEI BARROS DE OLIVEIRA | 04630150536 | Noturno |

M. Fernandes
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/03/2022
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002


LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 998420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

| | | | |
|---------------|---|--------|------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 01 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | MANHÃ | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------------|--|
| 1 | BEATRIZ BRESCOVICI BORGES | 09530246528 |  |
| 2 | DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE | 86529398538 | |
| 3 | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS | 05548505599 | *Hortência Nuno Pereira |
| 4 | EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS | 84466065500 | *Liliana Barreto dos Santos |
| 5 | JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS | 02219346188 | Shirley dos Santos |
| 6 | KÁTIA TIEMI SHIBATA | 37937479809 | Kátia Tiemi Shibata |
| 7 | LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA | 05319597592 | Clara Lima dos Santos Costa |
| 8 | LUCAS DE OLIVEIRA | 02447981503 | Lucas de Oliveira |
| 9 | LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES | 02157416501 | Ana Maria dos Santos |
| 10 | 10 NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS | 84400510506 | Janaína de O. de Jesus |


Professora Responsável

CONTATE COM O COMISSÁRIO
EM 21/08/2022


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

| | | | |
|---------------|---|--------|------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 02 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | MANHÃ | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|-------------|--|
| 1 | DANIELA SILVA SANTOS | 03404577590 | <i>Daniela Silva Santos</i> |
| 2 | DANILO TEIXEIRA SANTANA | 03304785590 | <i>DANILO TEIXEIRA SC</i> |
| 3 | DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO | 08562774529 | <i>APRILIA P. SILVA</i> |
| 4 | GINALDO REIS DOS SANTOS | 85983897578 | <i>Maria de Fátima Calhaz de Azevedo</i> |
| 5 | JAQUELINE MARIA BERTOLI | 04225411508 | <i>Jaqueline</i> |
| 6 | JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 07237658557 | <i>JOSÉ HENRIQUE S. S.</i> |
| 7 | JOSEMAR SANTOS REIS | 93095953534 | <i>JOSEMAR SANTOS REIS</i> |
| 8 | LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS | 84368004515 | <i>Lucas Wendel Santos de Freitas</i> |
| 9 | MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO | 02115187431 | <i>MANOEL F. S. NETO</i> |
| 10 | MARIA INÉS DE ALCANTARA BISPO | 84901080563 | <i>Maria Inês de Alcântara Bispo</i> |
| 11 | MARLIR SEVERO COELHO | 85899303514 | <i>MARLIR SEVERO COELHO</i> |
| 12 | MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA | 05843357503 | <i>Matheus C. S. O.</i> |
| 13 | UELTON PEREIRA DA SILVA | 86171404535 | <i>Uelton Pereira da Silva</i> |
| 14 | ZELMIRA DA COSTA | 40407250506 | <i>Zelmira da Costa</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

Uelton Brito de Macedo
Professor Responsável

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 rliquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

| | | | |
|---------------|---|---------------|-------------------|
| Turma: | Curso: | Turno: | Exercício: |
| TURMA 03 EEPD | ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TARDE | 2022 |

| Nº | NOME | CPF | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 1 | CATIANE NASCIMENTO DA SILVA | 86297563578 | Catiane nascimento da Silva |
| 2 | CLEONICE SIMONE LUNKES | 84722169500 | Cleonice Simonedunkes |
| 3 | EDNANDO GOMES DOS SANTOS | 84739380544 | Ednando gomes dos Santos |
| 4 | FABIANA LIMA SILVA | 85149098515 | Fabiana lima Silva |
| 5 | IVANETE DA SILVA SANTOS | 05634596548 | Ivanete Silva Santos |
| 6 | JAILSON ANDRADE DA SILVA | 02835477586 | JAILSON ANDRADE DA SILVA |
| 7 | LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA | 04087309517 | Barbosa Barbosa |
| 8 | LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA | 03403503500 | Libia de Oliveira Lima |
| 9 | LUCAS SOUZA SANTOS | 09624349576 | Lucas souza Santos |
| 10 | MAIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 03795681529 | Maira de Oliveira da Silva |
| 11 | MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA | 05496154588 | MARCOS VINÍCIUS |
| 12 | MARIANA OKAWATI COSTI | 02108442561 | MARIANA OKAWATI COSTI |
| 13 | MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO | 09126046547 | Maria rita de Jesus Araujo |
| 14 | THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA | 85003417500 | Thiago Henrique Anjos da Mata |
| 15 | WALISON LACERDA DA SILVA | 86558707578 | Walison Lacerda da Silva |

COPIA COM O ORIGINAL
 EM 21/08/2021
 [Assinatura]

Alexandra F. Andrade
 Professor Responsável



REUNIÃO/RODA DE CONVERSA COM AS FAMÍLIAS 17/08/2022

| DATA | CPF | ASSINATURA |
|-----------|----------------|-----------------------------------|
| 17/08/22 | 029.635.178-40 | SERGIO TAKAZONE |
| 17/08/22 | 77.998.269-09 | Maria do Socorro Silva |
| 17/08/22 | 331.520.715-15 | Magaly Severo Coelho de Almeida |
| 17/08/22 | 936.679.905-10 | Shirley das Santos |
| 17/08/22 | 817.898.295-87 | Wander Geraldo Santos |
| 17/08/22 | 119.492.298-95 | Maria Pereira de Oliveira |
| 17/08/22 | Eueli Bamber | 007.389.745-01 |
| 17/08/22 | 030608.141-78 | Glenn da S. M. Jacuda |
| 17/08/22 | 99788659500 | Maria de Fatima C. Reis |
| 17-08-22 | 027.377.334-80 | Maria Gorei Fernandes de Oliveira |
| 17.08.22. | 018.856.707-74 | Darlete y.B. Bertoli |
| 17/08/22 | 593.362.345-87 | Clus. Lima dos Santos Araujo |
| 17/08/22 | 619.749.785-91 | Gilvanice S. Reis Barbosa |
| 17/08/22 | 77-99966-7321 | Lucilla Leonides Bamber |
| 17/08/22 | 71-99998-4990 | Rosa Laine de Oliveira Luma |



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

| DATA | CPF | ASSINATURA |
|------------|------------------|------------------------------|
| 17/08/22 | 933 222 915 53 | Maria Lúcia Santos Saete |
| 17/08/22 | 003.568.095-44 | Maria Alameda de Sousa Silva |
| 17/08/22 | 058 103 998 - 00 | Amanda Gomes da Silva |
| | | |
| 17/08/2022 | 47.380.665-87 | Glúndina Soares dos Santos |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

CONFERE COM O
EM 31/08/2022

ENIGMA JÚNIOR

Rua Anísio Teixeira, 280 - Novo Horizonte - Fone (77) 3613-2561

Barreiras-BA, 01 de agosto de 2022.

À Ong Miquei – Movimento de Inclusão.

Assunto: Solicitação de palestra.

Prezada Senhora Francynne Monte.

Vimos por meio deste, solicitar junto a essa Instituição a realização de uma palestra, para os alunos do 4º ano, no dia 10 de agosto de 2022, às 8:20, sobre a temática "Inclusão e a Linguagem de sinais (Libras)", destacando o trabalho que a Miquei desenvolve.

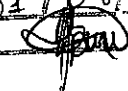
Essa atividade faz parte de um projeto que está sendo desenvolvido com o tema "Não ao Preconceito".

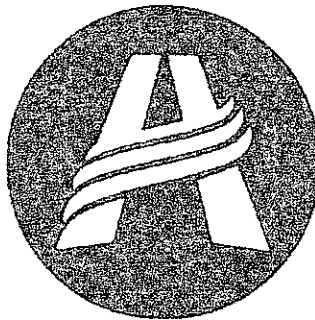
Certos de contarmos com o vosso apoio, agradecemos a parceria de sempre.

Atenciosamente,



Eudira da Silva Pinto Almeida
Coordenadora Pedagógica

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022




COLÉGIO ADVENTISTA EM BARREIRAS

Barreiras-BA, 18 de agosto de 2022

Ao

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

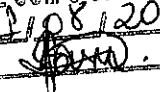
Por meio deste ofício, solicito à Ong Miquei a participação da professora de Libras Francynne Monte em uma aula para a turma do 1º ano (vespertino) com o tema Linguagens. A aula está programada para o dia 22 de agosto de 2022, às 14h e tem como objetivo falar sobre a Libras, além de ensinar pequenas frases em sinais para essa turma.

Certa de que contarei com o apoio dessa instituição, agradeço a parceria.

Atenciosamente,



Prof. Lusinete Santos Coelho

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/08/2022


SOLICITAÇÃO PARA ENTREVISTA

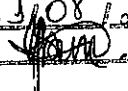
Olá!

Me chamo Toni Oliveira, repórter da Rádio Transamérica Barreiras.

Estamos produzindo uma entrevista referente a SINAIS de LIBRAS e a importância deste professor para a sociedade. Com isso convidamos a Srta. Francynne Monte para nos conceder uma entrevista ao vivo sobre o mencionado programa Giro Transamérica, que vai ao ar dia 17/08/2022 quarta feira no horário das 10:00 hs em estúdio.

Desde já agradeço pela atenção.

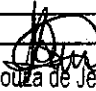
BARREIRAS 12/08/2022

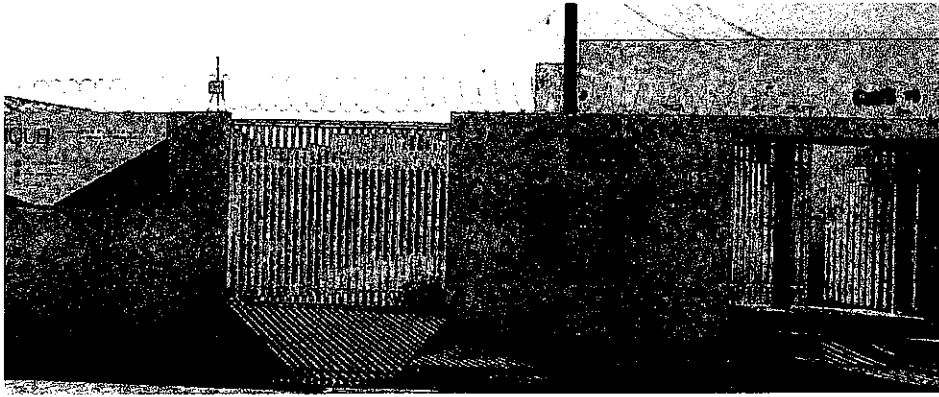

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2022




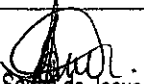


ANEXO XII


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

| | | |
|---|--|---|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Termo (1ª aditivo) 003/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 4ª e 5ª parcela | Período De 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| Objeto | | |
| <p>Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra</p> | | |
| <p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</p> | | |
| <p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p> | | |
| RESPONSÁVEL | | |
| <p>31-08-2022</p> <p>Data</p> |  Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Nome e assinatura do responsável pela Execução da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | |


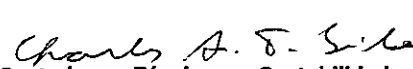
| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA | |
|--|----------------------------------|
| ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | TERMO (aditivo) N.: 003/2021 |
| TIPO PC: Parcial 4ª e 5ª parcelas. | PERÍODO: 01/08/2022 a 31/08/2022 |
| OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille. | |
|   | |
| INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA: Localização: Na fachada do muro Data em que foi tirada a fotografia: 29/08/2022 Observações: | |

| | |
|---|--|
|  |  |
| <p>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA: Localização: Na porta da recepção Data em que foi tirada a fotografia: 29/08/2022 Observações:</p> | |
| <p> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI Responsável</p> | |

ANEXO XI

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS | |
|---|---|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | Termo (aditivo) N.º 003/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 4ª e 5ª parcela | Período De 01/08/2022 a 31/08/2022 |
| Objeto | |
| <p>FOTOGRAFIA</p> <p>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO</p> | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: | |
| 1) Localizaçõa: | |
| 2) Data em que foi tirada a fotografia: | |
| 3) Observações: | |
| RESPONSÁVEL | |
| <p>31-08-2022</p> <hr/> <p>Data</p> |  <p>Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência</p> <hr/> <p>Nome e assinatura do responsável pela Execução</p> |

ANEXO IX

| DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS | |
|--|--|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | Termo (1º aditivo) N.º 003/2021 |
| Prestação de Contas: Parcial 4ª e 5ª Parcelas | Período De 01/08/2022 a 31/08/2022 |
| Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) N° 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade. | |
| Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>agosto</u> de <u>2022</u>  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução | |
|  Charles A. S. Silva Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-4.655910 CPF: 980.668.723-26 | |

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Este blog tem como objetivo divulgar as atividades realizadas pelo Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, bem como as ações desenvolvidas em prol da inclusão social e profissional das pessoas com deficiência.

Atividade de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Atividade de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - Imagens

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

Imagens

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

PÁGINAS

- [Página inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)
- [Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

- [Fevereiro 2022 \(1\)](#)
- [Dezembro 2021 \(1\)](#)
- [Julho 2021 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2021 \(1\)](#)
- [Outubro 2020 \(1\)](#)
- [Agosto 2020 \(1\)](#)
- [Julho 2020 \(1\)](#)
- [Junho 2020 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2020 \(1\)](#)
- [Janeiro 2020 \(2\)](#)
- [Março 2019 \(1\)](#)
- [Fevereiro 2019 \(3\)](#)
- [Janeiro 2019 \(1\)](#)
- [Novembro 2018 \(1\)](#)
- [Outubro 2018 \(1\)](#)
- [Julho 2018 \(3\)](#)
- [Junho 2018 \(2\)](#)
- [Maio 2018 \(4\)](#)
- [Dezembro 2017 \(1\)](#)
- [Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

PESQUISAR ESTE BLOG



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; Palestra sobre "Intoxicação medicamentosa"; Atividades de Vida Autônoma; Oficina de Culinária; Curso de Libras aberto a população; Libras nas escolas; Reuniao de pais; participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social; Acompanhamento da construção da sede própria.



ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE JULHO: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências; Cine Miquei; Higiene Bucal ; Projeto "Germina Ação" - Horta Orgânica; Projeto Fotografias " Um Olhar do Cotidiano"; Dança e Alongamento; Atividades de Vida Autônoma; Projeto "Carreta do Sertão" com atendimentos de dentista, corte de cabelo, esmaltação e clinico geral; Curso de Libras aberto a população; participação no Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social; Acompanhamento da construção da sede própria.

Ivete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Links](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:
Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022. Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 31/03/2022 a 03/04/2023

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 236.838,60

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2022

Folha de Pagamento da 4ª e 5ª Parcelas/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Vigência: De 11/03/2022 a 31/12/2022

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG



[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

PESQUISAR ESTE BLOG



ANEXO XXV

| RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18, anexo I-B) | | | |
|---|------|--|-------|
| Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência | | Termo 1º aditivo N.º 003/2021 | |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial : 4ª e 5ª Parcela | | Período 01/08/2022 a 31/08/2022 | |
| DESCRIÇÃO DOS BENS | | | |
| Discriminação | Qtde | Preço unitário | Total |
| Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | |
|  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI | |  Charles Azeito Teixeira da Silva CRC/BA-07.0659/O- CPF: 980.660.723-29 | |
| Nome e assinatura do responsável pela execução | | Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas | |